



as Tropas de Mr. Burgoyne) subira a despeza a mais 621 $\frac{1}{2}$  lib. esterl. O Cavalheiro Jennings Clerke sustentou, que na administração havia crime de peculato, não adjudicando os Contratos pelo menor preço possível: e prometteo dar provas a respeito dos provimentos para o acampamento do anno passado. Mylord North, e Mr. Jenkinson responderão a estas diferentes censuras: e o ultimo, entre outras coisas, disse: Que a Grande-Bretanha não era País proprio para economia, e que somente se podia fazer esta compativel nas Monarquias absolutas. Esta razão, e as outras que derão os dous Ministros, parecerão de tanto peso á maior parte dos Vogaes, que sem quererem entrar, como se propunha, na indagação particular de cada hum das addições de Despezas extraordinarias, consentirão em tudo quanto o Ministro requeria neste Artigo: e em consequencia disto se assentou em dar 2:026 $\frac{1}{2}$  137 lib. esterl. 4. ch. 4.  $\frac{1}{2}$  e  $\frac{1}{2}$  para supprir ás despezas extraordinarias do Exercito, desde o 1 de Janeiro de 1778, até ao 1 de Janeiro de 1779: e 6 $\frac{1}{2}$ 995 lib. estr. 18. ch. 11.  $\frac{1}{2}$  para concerto de camiuhos, e reparo das pontes da Escocia.

A alegria que tem causado no Público as boas noticias vindas das duas Indias nestas ultimas semanas, se tem aguado com a da perda do Senegal, ainda que a Corte não tenha della aviso directo. Esperão que o pequeno armamento, que foi com a Esquadra do Cavalheiro Hugles, destinado para tomar a Ilha de Gorca, torne a recobrar o nosso restabelecimento no continente d'Africa. Também tem causado desconforto o verem, que pelas ultimas contas que dá o Almirante Byron, não lhe tem sido possível atacar a frota do Conde d'Estaing na Bahia de Forté Real, tendo-se já dado por certo o destroço desta Armada, meramente pelas esperanças que se havião concebido. Dão conta avisos particulares, que o Contra-Almirante Rowley chegara a Antigua a 10 de Fevereiro com a sua divisão de 7 navios de linha, que partirá de Torbay no principio deste anno. Segundo o Plano, que he público das nossas futuras operações nas Indias Occidentaes, Mr. Rowley ha de accometter com a sua Esqua-

dra algumas das Ilhas Francesas, ao tempo que os Almirantes Byron, e Barrington hão de proteger as nossas, e espiarem os movimentos do Conde d'Estaing.

Ainda que o navio a Britannia, chegado a 22 de Março em 27 dias de Nova-York a Duves, trouxesse avllos para o Governo, ha cinco semanas que se não tem publicado cousa alguma acerca da expedição da Georgia. Tudo quanto se diz desta ultima, he tirado de cartas particulares vindas em hum navio da Carolina para Nantes em 25 dias: por elles se sabe que o General Lincoln, que estava em Purysbourg com 4 $\frac{1}{2}$  homens, recebêra em Charles-Town hum reforço de 3 $\frac{1}{2}$  homens de Tropas do continente: e tendo noticia que o General Prevost marchava para Auguste, se poz immediatamente em marcha com as suas Tropas unidas ao tempo, que por outra parte as Milicias da Carolina se avançavão para cortar a retirada ao Exercito Britanico. Acrescentão outros, que o General Washington partira a ir pessoalmente mandar as Tropas destinadas para a defeza da Carolina: e que o Cavalheiro Clinton imitando-lhe o exemplo, se embarcára com todas as Tropas, que se podião escusar na defeza de Nova-York para engrossar com ellas o corpo do General Prevost. As cartas vindas em direitura de Nova-York não dão conta da proxima partida do General Clinton, mas dizem que se tinha passado ordem a 4 Regimentos para embarcarem, e que se suppunha que hão engrossar as forças de Mrs. Prevost, e Campbell.

Segundo estes avisos, deve-nos dar cuidado que o exito da arriscada expedição destes Officiaes seja o mesmo que a do General Burgoyne, e que por modo nenhum satisfaça ao que prometteo no principio. Mas he certo que os successos a favor das forças Britanicas nas Indias Occidentaes são muito mais sólidos, maiormente pelos estorvos que tem posto ás empresas, que o Conde d'Estaing tinha armado: por quanto a conquista de S. Lúcia he cousa mais aparatosa do que solida, como se pôde ver pelo extracto seguinte de hum carta desta Ilha de 26 de Janeiro.

» Ainda nos demoramos na nossa conquista-

quista : esta Ilha , que sempre he muito pouco sadio , agora o he menos que nunca : tem lavrado pelas Tropas de terra huma febre perigosa , que ameaça ainda mais fataes consequencias. Tres Capitães nossos , Mrs. *Cadogan* , *Courtenay* , e *Chetwynd* morrerão della. Os Officiaes , e soldados estão suspirando porque lhes chegue ordem da *Europa* para evacuarem a Ilha , ou para se empregarem em outra expedição : por ora não ha tenção de atacar a *Martinica* , que se tem por inconquistavel ; mas *Guadaloupe* se acha em estado que póde convidar os nossos projectos. Os *Franceses* fortificarão a *Dominica* por modo , que tirou toda a idéa de a recobrar : havia algum designio disso , quando appareceu a Armada do Conde *d'Estaing* , e fez desembarque em *S. Luzia*.

Quanto á derrota , que os *Franceses* padecerão , querendo-nos lançar desta Ilha , toda a honra se deve ao Brigadeiro *Meadows* , pelo que diz respeito ás Tropas de terra , elle estava só com o seu destacamento , e retirado : o resto do nosso corpo quasi que não entrou na acção. As disposições que o General *Grant* fez para receber o inimigo , erão tão faltas de arte , e de prudencia , que só o comportamento nada guerreiro , e inteiramente incomprehensivel do Conde *d'Estaing* , foi que unicamente salvou o Exército Britânico , como tambem a Esquadra , que podia ter sido destruida com muita facilidade. He verdade que as forças dos *Franceses* forão muito encarecidas : não passavão de 700 homens , em que entravão muitos terços de milicias de *Mulatos* , e *Negres*. O Conde *d'Estaing* na empreza de *S. Luzia* se houve inteiramente contra o voto sabio , e prudente do Marquez de *Bouillé* , Governador da *Martinica*. Vendo este Official que os *Inglezes* tinham tomado os melhores portos desta Ilha , aconselhou ao Conde *d'Estaing* , que abrisse mão da empreza , e que sem demora seguisse o projecto de atacar a *Granada* , e mais Ilhas *Britanicas* : acrescentando para o persuadir , que pela experiencia que tinha , sabia que o clima de *S. Luzia* havia apalpatos *Inglezes* , de forte , que os obrigaria a sair della , ao menos lhes custaria muito

o conservalla : pois que dos destacamentos , que se mandavão da *Martinica* para alli estarem pouco tempo de presidio , raras escapavão : verdade fatal , que provavelmente irão successivamente comprovando os nossos compatriotas »

A Conquista de *Pondichery* , e mais Feitorias *Francesas* na costa de *Coromandel* , e *Bengala* he muito mais importante , pois póde dar á *Grande-Bretanha* huma preponderancia , que lhe segure o dominio absoluto nas *Indias*. Certificação que em *Londres* teve a Companhia a confirmação de outra já antes annunciada (della se fez menção no Supplemento extraordinario Num. V.) não menos alegre. Dizem que o *Rajah* , ou Principe de *Poonah* , lhe cedera hum grande terreno ao pé de *Surrate* , a qual indo fechar os dominios *Inglezes* na costa de *Malabar* , sujeita á Companhia todo o Paiz em torno de *Bombay*.

Na noite de 23 de Março se baptizou o Principe recém-nascido na grande sala do Conselho do Palacio de *St. James* com as ceremonias do costume. He oitavo filho de S. M. , e se lhe poz por nome *Octavio*. Forão Padrinhos os Duques de *Brunswick* , e de *Meklenbourg Schwerin* , e a Princeza de *Saxonia Weimar*. O Principe *Guilherme Henrique* , terceiro filho de S. M. Magestades , terá o cordão da Ordem da *Jarretiere* , vago por morte do Conde de *Sussex*. Bem que S. M. approve as disposições , que este Principe inculca para servir na Marinha , com tudo se cre que não embarcará antes de completar 15 annos.

Corre por *Londres* a noticia de que os *Franceses* tem projectado investir a Ilha de *Minorca* , e que para este fim aprestão actualmente hum formidavel armamento , que se deve juntar em *Toulon* , para dahi se cercar esta Ilha. Com tudo , como o forte de *S. Philippe* tem boa guarnição , viveres , e munições de toda a casta com abundancia , espera-se que resista ao menos alguns mezes a huma grande Armada.

A grande Frota mercantil destinada para as *Indias Occidentaes* , largou velas de *Portsmouth* a 26 do mez passado com bom vento , e o Almirante *Mody* chegou ao mesmo porto a tomar posse da grande Armada , que ali se tem junto , e que se ha de

compôr de 42 vellas, tanto navios de linha, como fragatas.

Diversos avisos annuncião a chegada do Almirante Rowley à Antigua em 10 de Fevereiro, com a sua Esquadra de 7 náos de linha.

As novas do destroço do Conde d'Esling, e proxima tomada da Martinica, não são as unicas que devemos à fecunda imaginação dos Agiadores: não concebêção menos do que a tomada de Philadelphia, e huma total revolução na Pensylvania, em Jerseys, e Carolinas, &c. Por infelicidade sabemos, que o Governo não tem recebido avisos do continente da America desde a Gazeta extraordinaria de 23 de Fevereiro: e que as noticias que trazem cartas particulares, não são a nosso favor: pelo que, a pesar das novas, que andão espalhadas, acerca dos negocios das Indias, os fundos, principalmente da Companhia, não se pudêrão conservar no ponto, a que tinhão subido. Banco 115. Ind. 153  $\frac{1}{2}$  Sul 70  $\frac{1}{8}$ .

P A R I S 12 de Abril.

Madame Izabel, irmã do Rei, está perfeitamente convalescida do çarampo, que ha alguns mezes tem sido quasi epidemico. Tendo adoecido d'elle a Condeça Julia de Polignac, a Rainha, que trata esta Senhora com particular apreço, a veio visitar, depois de se crer não havia perigo de contagio: mas S. M. sentio logo huma febre ardente, depois da qual se declarou a erupção: com tudo como esta leve molestia ha de durar poucos dias, está assentada a partida da Corte para Marly a 15 de Abril, e demorar-se-ha quasi hum mez.

A Relação, que o Governo publicou sobre a tomada do Senegal, prova quão pouca importancia dava á posse da Ilha de Goree, pelo que os navios que partirão com o Almirante Hughes não encontrarão grande resistencia, se pertenderem atacalla: outros suppõem que elles tencionarão desembarcar na Ilha de França, em razão de irem dous Burlotes, e algumas barcas chatas nesta Esquadra. Neste caso seria bem conveniente que Mr. de Vaudrauil passasse a esta Ilha com as Tropas de desembarque: e ha quem presume que tem ordem para isso, depois de tomar antes a Ilha de S. He-

lena, que serve de refrescarem nella os navios Inglezes, que voltão da India. Pertendem outros que esta pequena Frota, depois de deixar sufficiente presidio no Senegal, ha de passar á Martinica para engrossar as nossas forças nas Indias Occidentaes.

A Frota de Brest a 23 de Março constava de 1 náos de 113 peças, outra de 106, cinco de 84, seis de 80, quatorze de 70, quatro de 64, duas de 60, huma de 56, duas de 50, por todas 36 de linha, além de quatorze fragatas de 40, 36, 32, 26, e 20 peças: sem contar chalupas, burlores, navios de mantimentos, &c. No dito Porto estão tres navios de 70 peças, e dous de 64 para se lançarem ao mar.

L I S B O A 4 de Maio.

Sua Magestade foi servida despachar diferentes Ministros para esta Cidade, e outros Lugares dos seus Dominios.

Corregedores do Civel da Cidade.

Victorino da Silva Freire.

João Pimentel de Almeida.

José Pedro Bayma de Barros.

Corregedores.

Do Romolares. Francisco José de Faria Barbosa Guião.

Do Porto. Francisco Antonio de Azevedo Coutinho.

De Guimarães. Cassimiro Barreto Torres.

De Aveiro. Francisco Antonio de Sousa Silveira, ambos com predicamento do primeiro banco.

De Trancofo. Caetano Saraiva de S. Paio.

Da Guarda. Damião José Saraiva.

De Viana. José Antonio da Mota Gomes.

De Moncorvo. Ignacio de Carvalho Freitas, com predicamento.

Provedores.

De Lamego. José Joaquim Toscano.

De Guimarães. Francisco José de Araujo e Vasconcellos.

De Santarem. Duarte Perinete.

Ouvidor do Rio das Mortes. Luiz Ferreira de Araujo e Azevedo.

Juiz de Fora de Setubal. Philippe José de Faria.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 46  $\frac{1}{2}$  Genova 714. Paris 458 reis.

# S U P P L E M E N T O

A'

# G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X V I I I .

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 7 de Maio 1779.

S T O K O L M 19 de Março.

**C**omo o Regulamento de S. M. Christianissima a respeito da navegação das Potencias neutras, declara ser boa preza a de todo aquelle navio, cujos papeis forem lançados ao mar, expedio o Collegio Real do Commercio hum aviso aos Negociantes Armadores *Succos*, admoestando-os, para que dem aos Capitães dos seus navios as precisas instrucções, a fim de que se não exponhão a algum tratamento indecoroso á bandeira *Sueca*.

C O P E N H A G U E 23 de Março.

O Real Collegio de Economia, e Commercio publicou em nome de S. M. huma Lei com data de 19 do corrente, que diz: » Que movido S. M. do paternal cuidado » que tem pelos seus Vassallos, mandou armar algumas náus, e fragatas de guerra, » para protegerem, e defenderem o seu Commercio, e navegação de qualquer tratamen- » to injurioso, que lhe possão fazer nas presentes conjuncturas; e que como he justo, que os » que logrão os proveitos desta protecção, ajudem tambem a supportar as despezas della: » houve por bem impôr, em quanto durarem os presentes disturbios entre as Potencias » maritimas, alguns Direitos extraordinarios nos navios, e fazendas, os quaes serão le- » vantados, tanto que se puderem escusar os extraordinarios Armamentos. » Estes Direi- » tos são: Tonelage dobrada, tanto ordinaria, como extraordinaria: hum por cento nas fazendas, que vem de fóra por mar; e meio por cento em tudo quanto se tira do Paiz. Concedêrão-se todavia algumas izenções deste imposto, particularmente á Cidade d' *Altona*.

A L E M A N H A. Vienna 20 de Março.

A 13 deste mez se recolheo dos Banhos de *Baade* para o Paço Imperial o Arquiduque Maximiliano.

Aqui se publicou hum aviso com a data de 10 deste mez, que contém em substancia o seguinte: » Por quanto a guerra fez forçoso augmentar muito o número das Tropas, » cuja sustentação, e armamento fazião precisas sommas extraordinarias; houve por bem » a Imperatriz Rainha, a fim de augmentar a Massa do Numerario, tomar dinheiro por » emprestimo em Paizes Estrangeiros, concedendo a quem o emprestava, de que os no- » mes se annunciarão até ao dia 31 de Maio, juro de  $4\frac{1}{2}$  por cento, que he maior do » que se costumava. E movida S. M. do affecto maternal, que sempre conservou a seus » fieis Vassallos, não querendo que Capitalistas Estrangeiros lucrem utilidades, de que » se não aproveitem os seus fieis Vassallos, tem ordenado, que as Caixas de Credito de » todas as Provincias paguem tambem annualmente o juro de  $4\frac{1}{2}$  por cento a todos » aquelles, que até ao dia 31 de Maio proximo quizerem metter Capitães nas subreditas » Caixas. » A fidelidade, acrescenta o mesmo aviso, com que todas as Caixas de Credito dese- » jão dar cumprimento ao que se obrigarão para com o Público, fez com que, não obstante a dispen- » diosa guerra que sobreveio, se pagasse pontualmente em todo o anno passado, e em dinheiro de » contado, todos os Capitães, que se quizerão distratar, coisa que não succedia antes, em circum- » stancias taes; mas como presentemente semelhantes pagamentos de Capitães em Numerario se » não podem já ajustar com os dos Interesses augmentados, pelo modo que fica dito: ordenou a Im- »

peratriz Rainha , que se suspendesse até ao fim do mez de Maio proximo o recebimento das petições para o embolso dos Capitães , &c.

Berlin 23 de Março.

Admitou o apparecer aqui nos papeis periodicos a chamada cópia de huma carta de 27 de Fevereiro, na qual S. M. annunciava a hum de seus Ministros, que a Paz já estava assinada. Além de ser notoriamente supposto o dito facto, prôva a fórma exterior desta peça, que deve unicamente o seu ser ao desejo de divertir o Público.

Brunswick 26 de Março.

As levas destinadas para completar os Corpos das Tropas Ducaes, que passarão a receber soldo Britânico, se puzerão em marcha para irem embarcar em Stade. Alli se espera o General *Fauzit* para receber o seu juramento, e o das reclutas d'*Anhalt-Zerbst*, que igualmente se hão de embarcar: tambem se ha de tomar juramento ás reclutas de *Hesse*, que hão de passar a *Bremselehe* em navios de transporte.

AMSTERDAM 7 de Abril.

Ha muito tempo que não transpira no Público cousa alguma das Deliberações dos Estados Gerais; e o mais que se pôde conjecturar com alguma verosimelhança, he que até agora todas as Resoluções desta Assembleia se encaminhão determinadamente á paz, que a República tem o maior interesse em conservar; pois que não ha noticia alguma que se trabalhe, nem ao menos se cuide em augmentar Tropas, ou seja de terra, ou da marinha. No em tanto os *Inglezes*, e *Francezes* vão fazendo preza de tempos a tempos em alguns navios *Hollandezes*; mas ou seja por já isto nos não fazer novidade, ou porque elles sejam menos frequentes, não se ouvem queixas tão vivas, e tão repetidas, como as que ha tempos se ouvião incessantemente por todas as Cidades Commerciantes da *Hollanda*.

Muitos viajantes, chegados a *Francfort* no principio deste mez, vindos de *Bohemia*, segurão, que neste Reino se fazião com a maior actividade grandes aprestos para a guerra, e ainda com mais vigor do que no anno passado; que se mandavão para *Brix*, *Commetau*, e *Egra* muitos Regimentos com grandes transportes d'artilheria, e que ultimamente se fortificavão as vizinhanças de *Leutmeritz*, *Auffig*, *Topletz*, &c. com estacadas. Isto não obstante, como a esperança da paz offerece huma perspectiva assás grata, para se não poder della tirar os olhos, ha bastantes apparencias para se presumir, que as disposições Militares não são mais que pura cautela, e que se arredaráo por fim todos os estorvos, que possão empecer a restituição do focogo da *Alemanha*.

Aqui chegou agora huma carta particular de *Londres*, com a data de 3 de Abril, que veio pelo alcance, a qual diz: « Que se tinham alli recebido noticias, de que tendo as Tropas *Inglezas* entrado em huma entrepreza contra hum dos estabelecimentos, que ainda conservavão os *Francezes* na Costa de *Coromandel*, não fortira effeito a sua tentativa, e forão rechaçados com perda muito consideravel. » Com tudo em quanto não chegão noticias mais particulares deste successo, não o devemos acreditar senão até certo ponto, maiormente não se dando por noticia authentica.

H A I A 8 de Abril.

Contão as noticias, que chegão das Conferencias de *Teschén*, que até 13 deste mez se tinha gastado o tempo em visitas reciprocas entre os Ministros Mediancieros, e Plenipotenciarios: Que neste dia mandárão a primeira Promemoria: mas que as Conferencias ainda se não havião formalmente assentado, porque se esperava a 14, que chegasse o Barão de *Goldheim*, nomeado pelo Eleitor *Palatino*, por seu Plenipotenciario nestas Conferencias, juntamente com o Conde *Torrington-Seeffeld*. Pelo que não he facil o saber-se ja delde agora, que a obra da Pacificação encontre maiores difficuldades do que se tinham antevisto. Em quanto se espera que o successo verifique o que neste ponto anda espalhado, apparece agora no Público a declaração, com que a Imperatriz da *Russia* accitou o ser Mediancira, de mãos dadas com S. M. *Christianissima*.

Daremos esta peça no segundo Supplemento.

LON-

O ultimo Artigo de Capitulação de *Pondichery* bem mostra, que o Governador Francez ainda não tinha noticia da rotura, que havia entre as duas Potencias: e he de palmar a celeridade, com que rompêrão as hostilidades na *India*. Sabe-se porém, que logo que ao Visconde *Weymouth* chegou a 13 de Maio de 1778 a formal Notificação do Tratado, feito entre a *França*, e a *America Unida*, escreveu huma carta aos Cavalheiros *Wombwell*, e *James*, Presidente, e Vice-Presidente da Companhia, advertindo-os, que bem que não houvesse declaração de guerra, se haviam começar as hostilidades: pelo que a elles lhes importava dar as precisas providencias a este respeito. Acrescentão mais, que estes dous Chefes, sem darem conta desta informação aos demais Membros da Direcção, mandarão por terra ás *Indias* ao Senhor *Matheus*, com instrucções aos Governos Inglezes, para que immediatamente accommettessem quanto os Francezes possuíam naquella parte do mundo. O Senhor *Matheus* partio de *Inglaterra* nos fins de Abril, e fazendo a viagem mais curta, de que nos dão noticia as historias, se achou em Julho em *Bengala*. A confusão que o Almirante *Keppel* fez na sua defeza, do premeditado ataque das tres fragatas Francezas, já tinha confundido os que quizerão, que a *França* fosse aggressora nesta occasião. Esta formal ordem mandada ás *Indias*, sem haver rotura formal, decidiria esta questão, no caso que ainda houvesse alguma dúvida acerca das primeiras hostilidades. Tendo-se lido os papeis que a nossa Corte tem publicado acerca da tomada de *Pondichery*, e combate naval de 10 de Agosto, folgar-se-ha tambem de os confrontar com o extracto de huma carta de *Pondichery* de 27 de Outubro.

» Tendo o Visconde *Stormont*, Embaixador de S. M. *Britanica* em *França*, mandado  
 » ás *Indias* por Mr. *Elliot* instrucções particulares, relativas ás disposições da Corte de  
 » *França*, e á probabilidade de huma guerra proxima entre as duas Coroas, Mr. *Hastings*,  
 » Presidente do Conselho de *Bengala*, e Mr. *Rumbold*, Governador de *Madrás*, se  
 » ajustarão a fazer todos os aprestos, para poderem pôr em execução qualquer ordem,  
 » que recebessem da *Europa*. A 28 de Julho chegou a *Madrás* pelo caminho de *Suez*  
 » o Capitão *Matheus*, que partira de *Inglaterra* no mez de Maio; e a 8 de Agosto foi  
 » investida *Pondichery*. A 10 Mr. *Duarte Vernon*, Capitão de *Rippon* de 60 peças, acom-  
 » panhado dos navios da Coroa, o *Conventry* de 28, o *Cavallo Marinho* de 24, e o  
 » *Cormorant* de 16, com o *Valentine* navio da Companhia, toparão a Esquadra Fran-  
 » ceza, que constava do *Brilliant* de 64, do *Pourgoyense* de 40, do *Sartine* de 26, do  
 » *Laurisson*, e do *Briffon* de 24. Os navios Inglezes estavam senhores do vento, e a hu-  
 » ma hora depois do meio dia carregarão sobre o inimigo, içando bandeira de comba-  
 » te. Prolongarão-se reciprocamente as duas Esquadras, correndo por bórdos oppostos;  
 » e fazendo fogo huma contra outra: tendo-se alongado, virarão de novo, e correndo  
 » pelo outro bórdo, se tornarão a prolongar, combatendo como a primeira vez. A's qua-  
 » tro horas deitou Mr. *Duarte Vernon* hum escaler para notificar aos seus navios, que  
 » elle não tinha intenção de tornar a combater até a manhã seguinte. A Esquadra  
 » Franceza endireitou então para *Pondichery*, tendo o *Brilliant* perdido o léme; e a  
 » nossa pondo-se á capa para concertar os danos que recebera, foi levada das corren-  
 » tes tanto para o Norte, que não pode tornar a ganhar *Pondichery*, senão a 21 de  
 » Agosto. Mr. de *Bellecombe* tinha mandado cantar o *Te Deum*, e dar salva em *Pondi-*  
 » *chery*, para tranquillizar os moradores acerca do combate naval, quando a Esquadra  
 » Ingleza appareceu diante do Porto, e á vista da Cidade apreheu hum navio Francez  
 » das *Indias Orientaes*, que no mesmo instante vinha entrando no Porto. Bem que a  
 » nossa Esquadra se tivesse então engrossado com tres navios das *Indias*: o *Southampton*,  
 » o *Nassau*, e o *Besborough*, o Commandante Francez sahio do Porto para a atacar. O  
 » *Sartine*, que se separou dos outros, brigou com o *Cavallo Marinho*, que o abordou, e  
 » tomou em menos de hum quarto de hora; mas esta circumstancia não acobardou o  
 » Commandante Francez, que com as vélas que lhe restavam proseguio a offerecer

» o combate á Frota Inglesa: forçando, ou diminuindo as vélas, á medida que esta  
 » metta mais, ou menos panno. Mr. *Duarte Vernon*, bem que tivesse por si o ven-  
 » to, gastou o dia todo sem se empenhar no combate, com a idéa de que o Comman-  
 » dante Francez aguardasse até a o outro dia. Mas este Official provavelmente foi unir-  
 » se com 2 navios de 60, que estavam sobre ferro em *Trinconomale*, onde tambem se  
 » achava hum corpo de Tropas Regulares, e 400 *Cipaes*. Se estas forças fizessem hum  
 » movimento rapido, he provavel que se salvasse *Pondichery*, e ficasse derrotado Mr.  
 » *Duarte Vernon*. Todos assentão que o Commandante da Frota Franceza se houvera  
 » como homem valeroso, e entendido, para salvar os navios, que tinha a seu cargo.  
 » Abrirão-se as trincheiras de ataque a *Pondichery* a 18 de Setembro, e a Cidade capi-  
 » tulou a 17 de Outubro. Mr. de *Bellecombe*, Governador da Praça, defendeo-a como  
 » homem de coração; fez duas saídas com bom successo, e rendeo-se, quando se achou  
 » com 64 peças desmontadas: e elle da sua parte poz 11 peças dos sitiadores em ef-  
 » tado de não servirem. Rendêrão-se tambem todas as Feitorias, que os Francezes ti-  
 » nhão na costa de *Coromandel* subordinadas a *Pondichery*: Capitulou igualmente *Chan-*  
 » *dernagor*, e todas as mais Feitorias Francezes de *Bengala*: agora começamos a tratar  
 » de render as que ficam na costa do *Malabar*. Mr. *Vernon* se fez á véla para *Mahi*, a  
 » fim de favorecer as Tropas, que sahirão de *Bombaim*, com tenção de tomarem aquel-  
 » la Feitoria »

F R A N Ç A. *Brest* 26 de Março.

Aqui chegarão novas ordens, em virtude das quaes Mr. *la Motte Piquet* se embarca no  
*Annibal* de 74 peças, para mandar parte da Esquadra do Cavalheiro *Ternay*, e que em  
 virtude desta mudança este ultimo ha de embarcar-se no navio o *Espirito Santo* de 84  
 peças: Mr. *la Motte Piquet* ha de aprestar-se primeiro: e para augmentar as Tropas de  
 embarque, que hão de ir nesta Esquadra, he que marchão apressadamente para as cos-  
 tas da *Bretanha* 12 Batalhões.

A Fragata Inglesa a *Arctusa*, por quem começaram as hostilidades a 17 de Julho  
 contra a *Belle Poule*, deo á costa a 18 deste mez perto deste Porto. Vinha de comboiar  
 huma Frota de navios mercantes, e vinha fugindo de hum navio com bandeira Hol-  
 landeza, que se julga ser o navio da Coroa o *Bizarro* de 64 peças.

*Paris* 29 de Março.

Hum destes dias chegou de *Brest* Mr. de *la Touche Trwille*, e dizem que vem receber  
 ordens do Ministro da Marinha, a respeito de sahir a Frota de *Brest*. E como Mr. de  
*Chaffaut* não espera estar convalescido da sua ferida, para poder ir a esta campanha  
 como desejava, se tem determinado que a segunda, e terceira Esquadra desta Frota,  
 commandada de novo pelo Conde de *Orvillier* como Chefe, recebem as ordens do Con-  
 de de *Guider*, e de Mr. de *la Touche Trwille* Chefes da Esquadra. Espera-se em *Brest* a  
 Divisão do Cavalheiro *Espinozo*, que he parte da segunda Esquadra. Mr. de *Guicher* se  
 embarcará a bordo da Cidade de *Paris*. [O modo<sup>2</sup>, com que se faz menção desta não no Sup-  
 plemento Num XVI, pôde equivocalla com a Capital do Reino.]

Tem sahido de varios portos muitas náos de linha, e algumas fragatas, e suspeita-  
 se que o seu destino he proteger a entrada dos navios mercantes, que tem partido de  
*S. Domingos*, e da *Martinica*: já muitos tem chegado tanto a *Nantes*, como a *Bordeaux*.

L I S B O A 7 de Maio.

S. M. foi servida despachar varios Ministros para diferentes Tribunaes.

Dizem que hum navio Francez arribado ao Algarve trouxera noticia, que os Fran-  
 cezes se achavão senhores das *Barbadas*.

Os grandes ventos, que continuarão por alguns dias, tem destruido o beneficio da  
 ultima chuva. Em quasi toda a Europa tem sido geral o tempo secco: e he cousa nota-  
 vel, que em quanto nos Paizes do Norte se experimentava a Primavera mais quente  
 de que ha lembrança, no Oriente pareceo hum fenomeno o rigoroso frio que se sen-  
 tia, vendo-se geladas as aguas em *Constantinopla*, ao tempo que se conservavão liqui-  
 das em *Dinamarca*.



# SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

# GAZETA DE LISBOA

NUMERO XVIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 8 de Maio 1779.

*Fim do Discurso de S. Santidade no Consistorio de 25 de Dezembro.*

**N**O em tanto não podemos dilatar para mais longe, a pezar da grande distancia de terreno que nos separa, o abraçar com espirito de caridade ao Bispo de *Miriophya*, que com não equivoca protestação abjurou, e condemnou quanto nos seus Escritos abomina a Igreja de Roma, sem que involvesse nesta sua Retractação cousa que mostre simulação, deixe escuridade, ou fique ambigua: assentámos ser conforme á misericordia ineffavel de Deos dar-lhe inteira absolvição da sua culpa, e fazello participante da paz Apostolica. *A legitima conversão não soffre dilatações, nem nós devemos ser rebeldes na dispensação dos dons de Deos; nem nos devemos enjurdar aos gemidos, e choros dos que se accusão, quando nos capacitamos de que o arrependimento he fruto da Divina inspiração.* (S. Leo M. Epist. 83. cap. 4.) Fazer o contrario, seria cortar o caminho á dor, e ao arrependimento, como nos mostra S. Cypriano (Epist. 52.) com comparações assás adaptadas ao caso presente; e ao mesmo tempo que vedariamos o fruto da penitencia, embaraçariamos a mesma penitencia. Pois he certo, que o nosso Supremo Criador mais facilmente se applaca com os bons desejos, do que com o sangue derramado, como mostrou em Abrahão, cuja fé quiz experimentar no sacrificio do filho; mas se lhe ordenou que o offerecesse, não permittio que fosse morto. (S. Petr. Chryf. Serm. 108.)

Maiormente nos incitou o nosso desejo o Arcebispo de Treveres, que com grandes instancias nos pediu isto mesmo. Não sómente pomos toda a confiança nelle, em razão da sua magnanimidade, e virtude, mas o prezamos summamente, amamos, e louvamos, pelos innumeraveis meritos, que tem grangeado no serviço da Igreja, tanto que com o maior gosto condescendemos aos seus desejos, e contribuimos para sua gloria. Depois de Deos foi elle quem teve a maior parte nesta grande obra: pelos seus conselhos, e diligencias he que tão illustres principios vierão a ter o exito mais feliz.

Além disso he tal a sua união á Santa Sede Apostolica, e tão grande o seu respeito á Cadeira de S. Pedro, que ao tempo que lhe damos os elogios merecidos, em quanto nos consolamos com a sua piedade, com muito maior confiança lhe pedimos, e o exhortamos, que com zelo verdadeiramente Apostolico profiga em desfazer as maquinações dos adversarios, e em alentar o fervor dos Bispos, para que aquelles, a quem tem unidos a mesma causa da Unidade, se inflammem em igual ardor, por encaminharem os que sem tino andão perdidos do caminho da verdade, nas suas Igrejas, a fim de que por este modo torne a restabelecer-se o curral do Senhor, e com o cuidado da caridade, e doutrina, conheção todas as ovelhas de Jesus Christo, que não tem mais do que hum só Pastor. (S. Leo M. Epist. 141. in fine.)

Isto, Veneraveis Irmãos, o que a alegria nos não deixou ter por mais tempo recatado no nosso peito, sem que vo-lo communicassemos; para que fizessemos participantes, e companheiros dos nossos jubilos, aquelles mesmos com quem antes repartimos os trabalhos, e desgostos. Este solemne dia, em que festejamos o da nossa redempção, nos pareceo que era bem opportuno para vos annunciar a nossa consolação; pois que nelle o Rei da paz, vindo com a sua paz, affugentou toda a dis-

sen-

*ensão, acabou as desavenças, e destruiu as discordias: e qual Sol, que allumia o Ceo com o seu esplendor, allumia elle a Igreja com luz de paz . . . para que indo diante Christo Rei da paz, se retire do caminho tado quanto he triste, e a mentira vá fugindo da verdade, que resplandece. (S. Petr. Chryf. Serm. 149.)*

Tambem nos pareceo este lugar o mais accommodado para vos fallar, pondo-vos diante dos olhos a confissão gloriosa do Principe dos Apostolos, que he a Pedra, contra a qual se desfazem os filhos de *Babylonia*, o qual unido para sempre com conforço indelevel ao eterno Sacerdote, nunca deixa de presidir a sua Cadeira, de sorte que a esta intercessão devemos attribuir absolutamente a penitencia de *Febronio*.

Nem deixa de nos servir de interior consolação o fallar-vos daqui tão vizinhos ao corpo de *Leão Magno*, que Jesus Christo teve sempre por defensor, cujos escritos são hum grato espectáculo aos olhos de quem os lê, e a quem sempre encontramos como *Advogado, e Própugnador da verdade.* (Theodoret. Episc. Cyr. ad S. Abund. Episc. Coment.)

Gloriemo-nos pois no Senhor, Veneraveis Irmãos, e attribuindo a causa desta acção á sua origem, e principio, demos graças immortaes, louvor, gloria, e honra áquelle, que tem na sua mão os corações dos homens, e dispõe dos momentos, quando he tempo proprio.

*Declaração da Imperatriz da Russia, pela qual juntamente com S. M. Christianissima accitou o ser Medianeira da paz da Alemanha.*

S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias*, he quanto póde ser sensível aos affectos de estimação, e confiança, que lhe tem mostrado S. M. a Imperatriz Rainha, conferindo-lhe plenos poderes, os mais amplos, para a intervenção que accitou juntamente com S. M. Christianissima. Penetrada de admiração dos sentimentos de generosidade, e grandeza d'alma, que S. M. a Imperatriz Rainha tem mostrado perante toda a Europa assombrada, dando ouvidos á voz da humanidade, e sacrificando os seus mais prezados interesses ao amor da paz, não póde a Imperatriz da *Russia* deixar de se felicitar de poder contribuir por algum modo, para o mais brilhante triunfo desta Soberana, e para a immortal gloria, de que ella se vai revestir. A este fim, e para accelerar quanto cabe nas suas forças esta obra tão util, despachou immediatamente a Imperatriz da *Russia* Postilhões ás Cortes de *Berlin*, e *Versailles*, a fim de ajustarem, sem perda de tempo, as providencias, que em casos semelhantes se devem dar, e mandou fazer a esta ultima Corte huma proposta, encaminhada ao mesmo fim; e vem a ser: Que as duas Cortes Medianeiras mandassem cada huma dellas huma Pessoa de confiança, sem levarem carácter público, ou fosse para *Augsbourg*, ou *Nurenberg*, ou outra qualquer Cidade neutra de *Alemanha*, que S. M. Christianissima escolhesse, para abrirem immediatamente as Conferências, e tratarem alli definitivamente da paz, sem se embarçarem com etiqueta alguma, nem formalidades, das que se praticão em occasiões de Congresso. Ao mesmo tempo se convidarão as Partes belligerantes, para que cada huma dellas mandasse huma pessoa de confiança pelo mesmo estylo, com condição que estes ultimos Ministros não terão entre si Conferencia alguma, visto que as Potencias Medianeiras tomarão a seu cargo o concluir a obra da paz, até á sua inteira conclusão; e consultarão a cada hum delles em particular, quando assim o pedirem os casos, que sobrevierem. Ao mesmo tempo a Imperatriz da *Russia* insiste preliminarmente na proclamação d'hum geral Armistício, e deo a conhecer a sua intenção a este respeito ás Cortes de *Berlin*, e *Versailles*. Ultimamente S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias* entende que neste ponto tem obrado quanto estava nas suas forças, a fim de merecer a confiança, que pareceo ter nella S. M. a Imperatriz Rainha, a quem tem dado provas de que os motivos, que a obrigão a assim obrar, tanto no principio, como na continuação deste negocio, assentão unicamente no desejo que tem da paz, e de convencer a S. M. a Imperatriz Rainha, da sinceridade de affecto, com que sempre estimou a sua Pessoa.

*Fim*

*Fim da carta do Principe Stadhouder aos Estados de Frisa.*

Que direito dá este Tratado á França para obrigar a Republica a que haja de conservar em todo o vigor, e sem coarctação os proveitos que lhe provém do sobredito Tratado, e para oppôr-se ao mesmo tempo, a que ella ceda livremente huma porção dos seus Direitos, a fim de gozar em liberdade dos mais bens comprehendidos, e estipulados no sobredito Tratado: Couza he esta, que a França nunca deve pertender com justiça; e deixamos á consideração de V. N. P. o decidirem, se he manter a independencia da Republica, o ceder ás ameaças, e instancias da França, e consentir em se affastar da Resolução acordada em 19 de Novembro passado, concedendo comboios aos navios carregados de mastos, vergas, curvas, e outras madeiras quaesquer que seião, capazes para a construcção de navios.

Semelhante Resolução terá sem dúbida por consequencia, que vendo a França que póde assim obrigar a Republica a subscrever á sua vontade, ou a accommodar-se ás suas insinuações, para o futuro porá em prática mais de huma vez, e quantas julgar a proposito para os seus projectos, os meios semelhantes de violencia, reduzindo passo a passo esta Republica a depender daquella Potencia, a receber della Leis, não em bem deste Estado, mas conforme avaliar que he conveniente aos interesses daquella Coroa: comportamento, que não poderá deixar de servir para mais cedo, ou mais tarde, obrigar esta Republica a tomar partido na presente guerra, e a deixar o Plano de neutralidade, que lhe dá a prudencia, e o bom acordo.

Por outra parte he para temer, que informada a Inglaterra de que a Republica tem acordado na Resolução de dar comboios aos navios carregados de madeira de construcção, não dá tempo, para que o Estado se arme competentemente, e se anticipe, mandando para as costas destas Provincias huma Esquadra de observação, com ordem de investigar, e cortar os comboios compostos de navios, que vão carregados de madeira para construcção: do que infallivelmente se seguirá inevitavel rompimento, cujas consequencias não podem deixar de ser fataes a esta Republica, e principalmente aos Dominios, que ella tem nas Indias, tanto Orientaes, como Occidentaes.

Pelo que, não se achando esta Republica por ora sufficientemente armada nem por terra, nem por mar, por modo nenhum lhe he conveniente aventurar-se precipitadamente, nem assentar em partido algum, sem que primeiro se ponha capaz de defenza, tanto por terra, como por mar; pois que só nestas circúmfancias he que V. N. P. poderão então deliberar, e resolver o que póde ser conveniente ao bem do todo em geral, e em particular ao da Provincia de Frisa, e de seus bons, e leaes Vassallos.

Tantas ponderações desta importancia nos mostrarão, que era obrigação nossa o representar a V. N. P. o que ajuizavamos acerca deste objecto; segurando-lhes que o unico fim que nos anima a isso, he o zelo pelo bem desta Republica, e o de contribuir para o augmento do seu Commercio.

*Carta circular de Mr. de Sartine, Secretario de Estado da Marinha de França, dirigida a todos os portos de mar daquelle Reino.*

SENHOR. Não póde já tardar em se recolher para a Europa o Capitão Cook, que partio de Plymouth no mez de Julho de 1776 no navio a Resolução, com projecto de ir reconhecer as Costas, Ilhas, e Mares, que ficão além do Japão, e da California. Traz em sua companhia outro navio, por nome o Descubrimto, de que he Capitão Ch. Clarke, ambos são de 500 toneladas; e ambos trazem quasi 100 homens de equipagem. Como os descobrimentos, de que semelhante expedição dá esperanças, interessão geralmente todas as Nações, he do agrado de S. M. que o Capitão Cook seja tratado, como se o seu navio fosse de alguma das Potencias Neutraes, ou Alliadas; e que se faça recommendação a todos os Capitães de navios, que andem a corso, ou a outra qualquer empresa, que o possão encontrar no mar, para que mostrem a

este celebre navegante as ordens, que são passadas a seu respeito, recommendando-lhe que elle da sua parte se deve igualmente abster de qualquer acção de hostilidade.

*Continuação da Capitulação de Pondichery.*

ART. XIV. Os Officiaes Civis, e Militares, os Negociantes, e toda a mais pessoa, de qualquer condição que seja, Europeos, Indios, ou qualquer Nação, que actualmente se achar em *Pondichery*, e suas dependencias; como tambem todos os mais ausentes, cujos negocios estiverem nas mãos de seus correspondentes, não sómente serão conservados em inteira liberdade, mas tambem em plena, e socegada posse dos seus bens móveis, e de raiz, mercadorias, e navios, como tambem do uso fructo do seu credito, e contratos, tanto em *Pondichery*, como em quaesquer Feitorias, e manufacturas. Poderão a seu arbitrio conservar tudo, ou vendello aos Francezes, ou Inglezes, ou em fim exportallo: o que poderão livremente fazer ou para a *Ilha de França*, ou para outro qualquer porto neutro, dentro em quinze dias, depois da data da presente Capitulação, sem serem obrigados a pagarem direito algum.

Os armadores do navio o *Briffon* poderão expedillo com Passaporte para a *Ilha de França* com aquelles passageiros, e fazendas, que bem lhes parecer, e se lhes darão os Passaportes necessarios.

*Resposta.* Os habitantes, que quizerem ficar em *Pondichery*, e que não são comprehendidos nos Artigos precedentes, terão debaixo da bandeira Ingleza toda a liberdade; com condição que jurem homenagem a S. M. B., ser-lhes-hão conservados os bens a todos os particulares, de que poderão dispor a seu arbitrio; não entrando nesta permissão armas, e mais munições de guerra.

Tambem se concede o Artigo, que diz respeito ao navio *Briffon*, com tanto, que se prove que he de negociantes de *Pondichery*; com a restricção, de que a carga do dito navio seja examinada, antes que possa sair do porto de *Pondichery*.

ART. XV. Aquelles Francezes, a quem ou os seus negocios, ou a sua fortuna obrigão a ficar em *Pondichery*, terão a liberdade de poderem alli morar, sem que sejam por modo nenhum perseguidos: e gozarão da mesma protecção, que gozão os Vassallos livres de S. M. B.: tambem lhes será concedido o item para onde lhes parecer.

*Resposta.* Concedido. Menos os Officiaes Militares, que devem acompanhar as Tropas: mas ser-lhes-ha permittido o nomear Procuradores, que fiquem encarregados a obrar em seu nome.

ART. XVI. Os Militares, que pelos seus negocios carecerem de assistir, terão a liberdade de poderem ficar em *Pondichery*, tendo para isso licença de Mr. *Bellecombe*; e neste caso lhes será permittida a liberdade mencionada no Artigo precedente.

*Resposta.* O que fica dito no Art. XV. serve de resposta a este Artigo.

ART. XVII. Os moradores, e demais pessoas, tanto Europeos, como Indios, não serão por modo algum inquietados, com qualquer pretexto que seja, em razão de haverem tomado as armas neste litio, tendo sido a isso contrangidos: sendo uso estabelecido em todas as Colonias, obrigarem a todos os particulares a servir nos corpos de Ordenanças.

*Resposta.* Concedido.

ART. XVIII. Entregar-se-hão reciprocamente os desertores de huma, e outra parte, com promessa de se lhes perdoar; porém não se poderá reclamar como tal, algum particular, por ter ido allistar-se nas bandeiras da sua Nação, onde poderá continuar a servir, sem que haja de se inquietar com pretexto algum. Quanto aos Soldados prisioneiros de huma, e outra parte, serão restituídos, qualquer que seja o seu numero.

*Resposta.* Concedido.

*A continuação na folha seguinte.*

Num. 19.

GAZETA



DE LISBOA

Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 11 de Maio 1779.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

*Philadelphia 25 de Fevereiro.*

**E**ntende-se, e com bons fundamentos, que a Expedição combinada entre as Tropas, que foram mandadas da *Nova-York*, e as que marcharão de *Santo Agostinho* para penetrarem pela parte *Meridional* das *Provincias Unidas da America*, terá igual exito ao que teve a do *Canada*, ao menos nos brilhantes principios, e embaraços que depois sobrevierão em ir avante. Não nos affoitamos a segurar, que o successo seja tambem o mesmo: porém he certo, que a proporção que se forem entranhando pelo Paiz o *General Prevost*, e o *Coronel Campbell*, irão encontrando mais geral resistencia. No principio deste mez foubemos, que já andavão em marcha para as *Fronteiras Meridionaes* o 1.º, e o 6.º Regimento da *Carolina Meridional*: hum grande Corpo de Tropas da *Carolina Septentrional*, e mil homens de Milicias do Condado de *Cambden*. Que estas Tropas haviam de ser seguidas d' outro destacamento de quasi mil homens de Milicias de *Cambden*, e da segunda Divisão da *Carolina Septentrional*, com hum grande Corpo de Tropas da *Virginia*. Pelas cartas de *Charles-Town* de 12 de Fevereiro temos ulteriormente noticia, que o *General Lincoln* com 7000 homens de Tropas regulares estava senhor de alguns postos importantes, os quaes cõrtão as forças *Britanicas* da Cidade de *Savannah*, ao mesmo tempo que o *General Moultrie* com hum grande Corpo de Milicias vai marchando contra a frente do inimigo: e por fim, que toda a Provincia da *Carolina Meridional* se tinha armado para fazer cara a *Mr. Prevost*, e *Campbell*.

Na *Gazeta de Nova-Gorsy* vem muitas

peças, que dizem respeito a esta expedição, e entre ellas merecem mais attenção huma carta escrita ao *Coronel Prevost* por *Mr. Wite*, *Coronel Commandante dos Americanos*, a qual, e sua resposta poremos quanto couberem na *segundo Supplemento*.

Bem que tenha causado algum espanto o recolherem-se os *Officiaes Francezes*, que tem servido nos *Exercitos dos Estados Unidos da America*, e que em *Inglaterra* se haja espalhado por esta occasião, que o motivo disto he a antipathia entre o povo miudo *Americano*, e a *Nação Franceza*: com tudo he certo, que muitos destes *Officiaes* não tiverão outro mais do que a inacção, em que se achão as armas no continente da *America*, ao mesmo tempo que a sua Patria se acha em guerra aberta com a *Inglaterra*. Ao menos pelos papeis, que dizem respeito a licença que pedia para passar a *Europa*, se prova que o *Marquez da Fayette* não teve outra razão. Estes papeis se publicarão na *Gazeta* desta Cidade de 22 de *Dezembro* passado.

\* \* Nós reservamos estas peças para o seu lugar: como tambem as que dizem relação a hum caderno, que *Mr. Payne* publicou em resposta á carta, pela qual *Mr. Silas Deane* tinha denunciado ao Povo *Americano* muitos factos, que se imputão aos quatro *Irmãos Lee*. Parece que havendo-se queixado *Mr Gerard*, *Ministro Plenipotenciario da França*, de algumas asserções, que se contêm neste impresso, tomou o *Congresso* algumas *Resoluções*, que merecem ser publicadas.

*NOVA-YORK 29 de Fevereiro.*

Suscitou-se huma discordia muito fizada entre o *Conselho executivo da Pensylvania*, e o *General Arnold*, que governa a *Philadelphia*: Dizem que neste *Conselho*, de que he *Presidente Mr. Jose Reed*, se re-

sol-

solveo a 3 de Fevereiro o seguinte: Que tendo a Assembleia maduramente ponderado a maneira, com que geralmente prossegue no seu governo Militar o Major General Arnold na Cidade, e Estado, como tambem muitos factos, de que o Conselho tem informação de terem succedido no tempo do seu governo, assentou unanimemente: » Que o procedimento do dito General he por todas as maneiras oppressivo para os fiéis Vassallos deste Estado: indigno da qualidade, e graduação do dito General, » e de grande desgosto para quantos até agora se tem mostrado fiéis á liberdade, » e interesses da America, por ter faltado ao respeito que se deve á suprema authoridade executiva deste Estado. » Acrescentão, que em consequencia desta resolução encarregou o Conselho ao seu Fiscal, que intentasse processo contra Mr. Arnold: e que Mr. Clarkson, Ajudante d'Ordens deste Governador, publicou hum recurso ao Publico, em que pede, que a sentença seja suspensa até que Mr. Arnold se defenda da accusação, e tenha fielmente mostrado a origem, e progresso deste negocio.

A Gazeta de Boston nos diz a razão, por que os Americanos mandarão marchar o Exército Prizoneiro do General Burgoyne da Nova Inglaterra para Virginia. » O General Washington, diz elle, tinha pedido ao General Clinton Passaportes para transportar por mar á Nova Inglaterra Provisões para gasto das Tropas da convenção: e recusando-o elle fazer, mandou ordem ao General Heath para as fazer marchar dos seus actuaes alojamentos, retrocedendo para a Virginia. »

LONDRES 27 de Abril.

A 19 deste mez chegou a esta Cidade o Coronel Campbell, que he o proprio que capitaneou as Tropas, que sahirão da Nova-York para conquistar a Georgia, donde partio com despachos do Major General Prevost, que actualmente tem o Governo das Armas daquella Provincia: e veio na fragata de S. M. a Fenix, com muito curta viagem. Logo no dia seguinte publicou a Gazeta da Corte os ditos despachos, que trazem a data de 5 de Março, e contém a relação de hum ataque entre hum

destacamento de Tropas Britanicas, commandado pelo Tenente Coronel Prevost, contra hum Corpo Americano, que estava fortificado em Briar Creek, com intenção de nos cortar a communicação com a Carolina.

Ao tempo que o restante do nosso Exército fazia cara ao maior Corpo dos Americanos, commandado por Mr. Lincoln, accommetto o dito destacamento a 3 de Março o posto de Briar Creek, e derrotou totalmente o Corpo de Americanos, que o defendia, tomando-lhes 7 peças de artilheria, e algumas bandeiras, com todas as munições, e bagagens. Ficarão prizonheiros o segundo General Americano com mais 26 Officiaes, e 200 soldados, e forão mortos 150. Foi maior a perda nos muitos soldados, e Officiaes, que buscando a salvação na fugida, se affogão no rio, que alli corre com grande violencia. Nós perdemos unicamente 5 soldados, e tivemos 10 feridos. O Corpo dos Americanos se avalia, conforme o mais apurado computo, em 2500 homens: os nossos não passavão de 900.

O nosso Commandante presume que esta victoria resolverá os Americanos a não oularem mais inquietallo na posse da Georgia, e servirá de fazer seguta a communicação com os Indios, e mais vizinhos affeiçoados ao Governo Britanico: acrescenta com tudo, que não julga prudente passar por ora mais adiante, e só tem tomado a resolução de conservar os postos que occupa, até que as circumstancias abráo oportunidade para novos progressos.

Contém mais os mesmos Despachos hum Manifesto, ou Proclamação do dito Commandante, no qual convida todos os habitantes do Paiz a aproveitar-se das benignas disposições do nosso Governo, e lhes promette o conservallos na posse das suas Leis, nomeando quaes pessoas devem occupar os empregos publicos, que devem formar o governo da Provincia, até nova determinação de S. M. Daremos este manifesto no segundo Supplemento.

Foi fruto desta acção submeterem-se 15400 habitantes da Augusta, e suas vizinhanças, tomando o juramento de vassal-

fallagem, e formando hum terço de 20 companhias de Auxiliares para resistirem ás correrias dos habitantes da Carolina. Desta marcharão 600 homens para se incorporarem com as nossas Tropas, mas sendo perseguidos pelos Americanos, que lhe seguirão o alcance, sómente 300 se metterão no nosso Exercito, por quanto a vanguarda d'elle marchou para os ir recolher. Continuamente estão desertando da Carolina a allistar-se nas nossas Tropas. Na noite antecedente á partida destes despachos, tinha entrado no nosso campo hum Tenente Coronel com 30 homens.

Pela não de guerra o *Terrivel*, que ultimamente entrou em *Spithead*, teve o Governo a noticia de que da *Martinica* tinha saído hum Frotta de 30 navios, comboiados por 2 fragatas: e que tendo ellas vistas da dita não, e de outra, que a acompanhava, se retirarão: que a não o *Terrivel* prezara 4 navios desta Frotta: e presume que a outra não, que perdéra de vista, tomaria mais alguns. Tem entrado nos nossos portos mais outros navios com prezas da dita Frotta: e já consta que o numero destas monta a mais de 20.

Dizem alguns Francezes, que vem nestas prezas, que o Conde *d'Estaing* já se fizera á vela da *Martinica*.

Escrevem *d'Harwich*, que o Paquebote *Hollandez*, o Principe *d'Orange*, fora aprezado por hum corsario Francez, e levado a *Dunquerque*. Trazia perto de 30 lib. esterl.: a mala das cartas lançarão-na ao mar.

Os ultimos avisos do *Senegal* dão conta, de que Mr. de *Vaudreuil* tomara naquella costa 22 navios Inglezes carregados de Escravatura, avaliada em hum milhão de lib. esterl.: e que não tendo Mr. de *Vaudreuil* mais que fazer naquellas partes, se preparava a partir para se incorporar com o Conde *d'Estaing*.

O Almirante *Arbuthnot*, que está nomeado para comboiar a Frotta, que ha de partir para as *Indias Occidentaes*, representou, que elle se não affoutava a sahir de *Pertsmouth*, sem que se reforçasse a sua Esquadra com mais algumas náos; visto haver noticia que tanto de *Brest*, como de outros portos de *Franga*, tinham sabido mui-

tas náos de guerra, com tenção de se commetterem a sobredita Frotta. Pelo que resolveo o Almirante, que a Esquadra de Mr. *Arbuthnot* se engrossasse com mais vélas.

O Principe *Adolpho Frederico*, e a Princesa *Maria*, que são o penultimo, e auto penultimo Filhos de S. M. foram inoculados no 1.º deste mez no Palacio da Rainha. Acabada a operação, foram mudados para *Kew*, onde Suas A. R. tem sido assistidas pelos Cavalheiros *Wintringham*, e *Pringle*, primeiros Medicos, e por Mr. *Pennel Hawkins*, hum dos primeiros Cirurgiões do Rei.

Corre aqui noticia de que a Armada Franceza, que se junta em *Brest*, he destinada a favorecer hum desembarque em algum dos tres Reinos desta Coroa, particularmente na *Irlanda*: pelo que se tem mandado apertadas ordens, para se porem sem dilação, em estado de defeza, os sitios mais expostos a serem invadidos: e os Irlandezes de seu motu proprio tomarão as armas em defeza da sua terra.

Desde o dia 12 de Abril se continua o Processo do Vice-Almirante *Palliser*, e está affentado indagar-se simplesmente o seu comportamento, durante a acção da Armada *Britanica* com a Franceza em *Ocfant* a 17 de Julho passado: o que deixa presumir que este Processo he unicamente por satisfazer, e que este Vice-Almirante não será condemnado por falta de obediencia, valor, ou intelligencia nesta acção.

Hontem subio 10 por 100 o seguro sobre a Frotta, que se espera do *Mediterraneo*, que he a mais rica que tem vindo daquellas partes. A noticia do grande numero de corsarios, e náos de guerra, que estão á espera da dita Frotta, deu motivo a este augmento de seguro: dizem que andão a certo 12 náos de guerra, e mais de 60 corsarios Francezes de grande força, com esperança de refarcirem nas prezas dos nossos navios as muitas, que nós lhes temos tomado. Ha tres dias tem subido os fundos  $1\frac{1}{2}$  por 100, em razão de correr voz, que a Corte de *Franga* tem feito á nossa propozta de paz. Os fundos da *Companhia da India Oriental* tem subido no mesmo tempo  $4\frac{1}{2}$  por 100.

Banco 116, India 156  $\frac{1}{2}$ . An. conf. a  
por c. 64  $\frac{1}{2}$ .

P A R I S 15 de Abril.

Conta a Gazeta de França: « que a Rainha vai passando o melhor, que se póde desejar do seu çampão; e que desde o dia 6 deste mez se acha absolutamente livre de fevre. »

Dão por certo que este anno hão de haver campos para exercitarem as Tropas, e fazer novas experiencias ácerca da questão, que ha tempos a esta parte se alterca entre os nossos Tacticos; a saber: Qual ordem deve ter preferencia na disposição dos corpos: a ordem simples, ou a ordem com muito fundo? Porém não está ainda assentado o numero certo destes campos: como em Bayeux se conserva ainda parte das barracas, e bagagens, que servirão o anno passado, assentão que se ha de formar humna Normandia.

Tendo chegado a Brest os navios, que Mr. de la Motte Piquet esperava de Bordeaux, partio elle a 5 deste mez com cinco náos de linha, e algumas fragatas. Dizem que elle escrevêra a Corte, que se lhe quizessem dar dez navios, elle se obrigava a passar, e ir-se incorporar com o Conde d'Estaing, não obstante a união de todas as Esquadras Inglezas. Este Commandante tem tamanhos creditos na Marinha, que todos os Officiaes, e Marinheiros tem feito empenhos para servirem com elle. Se he verdadeira a noticia que corre, que Mr. de Guichen ha de sahir ao mar com 15 náos, devemos daqui ajuizar, que neste anno não teremos na Mancha Esquadra de obervação, visto que as nossas Tropas de terra são bastantes para guardarem a costa.

Publicarão-se dous Decretos do Conselho de Estado. Pelo primeiro de 5 de Março se veda absolutamente o levar para Paizes Estrangeiros, qualquer genero que sirva

para manufacturas do Paiz; como tambem instrumentos que servem para ellas, com condemnação de 30 libras. O segundo, que contém 12 Artigos, he a respeito da Administração da Caixa dos Descontos.

Com a chegada de hum Postilhão de Rochefort a Versalhes se espalhou que elle trazia noticia, de que os Almirantes Byron, e Barrington, depois de unidos, tinham soffrido huma tormenta, que os fizera afastar de Santa Luzia; e que o Conde d'Estaing, depois de reforçado com a Divisão do Conde de Grasse, se tinha aproveitado da sua distancia para restaurar esta Ilha: noticia affás alegre, para que o Governo deixe de se empenhar em a confirmar, no caso que tenha fundamento.

A molestia do Papa vai sendo mais grave, do que inculcava no principio a natureza da queixa; e conforme dizem as ultimas cartas de Roma, a doença he de perigo. O Conde Onesti seu sobrinho se resolveo a esperar aqui as ultimas noticias do Estado de Sua Santidade, tendo antes tenção de se recolher a Roma, depois de huma curta viagem a Brest.

L I S B O A 11 de Maio.

Domingo 2 do corrente se sagrou na Paroquial Igreja de Santa Isabel o Excellentissimo, e Reverendissimo D. José Antonio Barbosa Soares, Bispo de Viseu, Collegial de S. Pedro, e Lente de Prima de Canones na Universidade de Coimbra, Conego Doutoral da Sé do Porto, e Deputado do Santo Officio, com a assistencia de SS. AA. o Senhor Arcebispo de Braga, e seus Irmãos, do Eminentissimo Cardeal da Cunha, e grande parte da Nobreza.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amesterdam 46  $\frac{1}{2}$  Londres 63. Genova 714. Paris 458 reis.

---

Sahio impressa humna Traducção do Grego em Portuguez da Poetica de Aristoteles. Vende-se na loja da Impressão Regia á Real Praça do Commercio, onde tambem se achará a Traducção Portugueza das Pastoraes de Gesnero, e as Maximas de Virtude, e Formosura, por Dorothea Engracia Taveda Dalmira: Nas de Mr. Reycond ao Catharis: e de Mr. Borel ás portas de Santa Catharina.

---

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779. Com Licença da Real Mesa Conso-



# S U P P L E M E N T O

A'

# G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X I X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 14 de Maio 1779.

B O L O N H A 23 de Março.

**D**este o dia 11 deste mez tem o Papa sido atacado de hum defluxo catarral, que cada dia se tem aggravado mais; e ja se lhe receavão consequencias mais graves, do que primeiro mostrava; mas com as sangrias, e com a applicação de ventosas, entrou a parecer menos perigosa a molestia, e se espera que cedo convalesça.

A quebra que S. Santidade tem sentido na sua saude, que antes da sua elevação ao Pontificado era muito robusta, nos está inculcando, que os delgostos, que vem de companhia com a Tiara, lhe não fazem menor impressão do que a seus antecessores: e a Retractação de Mr. de *Honthelm*, suffraganeo de Treveres, lhe não tem causado aquella satisfação que se esperava; pois que ainda que o Eleitor *Palatino* mandasse reimprimir, e espalhar pelos seus Estados as Actas desta Retractação, todavia outros Soberanos, que não approvão as maximas ultramontanas, que os Escritos de *Rebronio* tinham victoriosamente combatido, prohibirão com grande rigor a publicação destas Actas. A Republica de *Veneza* imitou ultimamente o exemplo de *Hespanha*, e da Imperatriz Rainha.

M S T O K O L M 23 de Março.

O Corpo de Trabanos do Rei, querendo dar provas do quanto se interessa no contentamento publico da Nação pelo nascimento do Principe Real, juntou de particulares contribuições, que tirarão entre si, huma somma de 1000 thalers, moeda de cobre, que o Tenente General Conde de *Lowenhaupt* mandou em nome deste Corpo, de que he Chefe, aos Directores da Casa dos Ingeitados, fundada pelos *Franc Mafsoens*, ou Pedreiros livres desta Capital, para se juntar ao fundo de sua fundação.

C O P E N H A G U E 3 de Abril.

A 31 do mez passado succedeo nesta Cidade hum notavel desastre: pegou o fogo na torre da polvora do Baluarte ao pé da porta pelas 9 horas da manhã; e como tinha 600 libras de polvora, fez grande estrago: o bairro chamado a *Nova Cidade de Frederico*, e o da *Cidadella* forão os que soffrerão mais: mas não ha bairro algum na Cidade, que não padecesse muito: a muitas casas lhe saltarão os tetos: todas as vidraças estalarão, e os proprios móveis se quebrarão: casas houve, que vierão totalmente a terra, como tambem dous moinhos: morrerão hum Sargento, e alguns Soldados da guarda, sem contar muitos moradores: outros ficarão perigosamente feridos dos estilhaços, e das ruinas. Não se sabe o que deo motivo a este accidente, maiormente não constando que tenha alguem entrado nesta torre depois de algumas semanas.

A L E M A N H A. Vienna 27 de Março.

O Conselho Aulico de Guerra mandou a todos os Regimentos de campanha hum Decreto, pelo qual authoriza a qualquer Official, que na presente guerra se distinguisse com alguma acção notavel, para requerer o habito da Ordem da *Maria Tereza*. Por outro Decreto se ordena aos Coronéis dos Regimentos de campanha, que ponhão cuidado em atalharem, quanto for possivel, a deserção nos seus Corpos.

As duas Gazetas desta Cidade publicarão em 24 a chegada dos Ministros respectivos ao Congresso de *Teschen*. O Barão de *Breteuil* se adiantou a todos, entrando nesta Cidade a 10 pelas 5 horas da tarde. Na noite seguinte chegou o Principe *Repnin*, acompanhado de 6 Officiaes da sua Nação; e pouco depois o Barão de *Riedesel*, os Condes de *Toring-Seefeld*, e de *Zinzendorff*; e o Barão de *Hofendels*. O Conde de *Cobenzel* não chegou senão a 11 pelas 5 horas da manhã, com os Barões de *Herberth*, e de *Collenbach*. Este Ministro se aposentou no Palacio Ducal; os outros estão aposentados em casas particulares. O Barão de *Breteuil* começou a 11 pelas 9 horas da manhã a visitar os outros Ministros, que passadas duas horas lhe forão pagar a visita, e jantarão com elle. A 12 deo o Principe *Repnin* a todos de jantar; e a 13 o Barão de *Breteuil* os tornou a convidar. Neste dia se abrirão as Negociações, mandando-se a primeira *Promemoria*, e a 19 se fez a primeira Conferencia: guarda-se segredo, tanto ácerca dos Artigos, que actualmente se ventilão nesta Assembleia de Plenipotenciarios, como nos que já estão ajustados: diz-se unicamente, que a confiança amigavel, que os Ministros mostrão entre si, são presagios muito favoraveis de ter bom exito este trabalho.

*Ratisbona 1 de Abril.*

A Assembleia dos Ministros da Dieta foi a 26 do mez passado mais numerosa do que as precedentes. As ferias pela Festa da Pascoa forão prefixas até 12 do corrente.

*Hamburgo 9 de Abril.*

Dizem as cartas de *Breslau* de 4 de Abril, que no primeiro deste mez succedera na fabrica de cerveja de *Jagendorff* hum grande incendio, que reduzio a cinzas toda a Cidade, menos quarenta casas. Nelle se consumio hum armazem *Prussiano* com grande quantidade de trem de campanha: o incendio lavrou com muito maior presteza por se atear em tempo que as Tropas *Prussianas*, que alli se achavão, tinhão sahido ao campo a fazerem exercicio, cuja circumstancia entre outras muitas, persuadem que este accidente não foi casual, o que moveo S. M. a mandar tirar exacta devassa.

Na Gazeta *Alemã* de *Vienna* de 31 de Março se dá o Artigo seguinte de *Teschen* com a data de 21 do mesmo mez.

» Os Plenipotenciarios respectivos para as Conferencias nesta Cidade trabalham  
» sem interrupção no objecto, a que forão mandados, e costumão jantar ás 6 da  
» tarde. Estão muito satisfeitos dos seus Quarteis: e bem que viessem providos de  
» quanto lhes podia ser preciso, receando não o acharem, com tudo experimentão  
» o contrario. O Plenipotenciario *Prussiano* manda os seus despachos por Officiaes do  
» Corpo dos Caçadores: chegam a *Loslau*, pequena Cidade da *Silezia Prussiana*, donde  
» se remetem para a Corte. Os Artigos que até aqui se tem ajustado, ainda não são  
» públicos; com tudo isto, todos estão certos do bom exito das negociações.

*Francfort 9 de Abril.*

Todas as noticias, que chegam de *Teschen*, se ajustão em dizer, que as operações do Congresso dão mostras do successo o mais favoravel; que sobrevierão alguns embaraços, que se não esperavão, mas que facilmente se vencerão: já estavam ajustados os principaes Artigos, de sorte que ha muita probabilidade, que antes de se terminar o mez que corre, fiquem assignados os Preliminares da paz, e reciprocamente entregues as Ratificações dos respectivos Artigos, em que se trabalha. Tambem agora nos chega a noticia importante, de que por fim teve decisiva conclusão a paz entre a *Porta*, e a *Russia*.

**H O L L A N D A** 15 de Abril.

A 9 deste mez se apresentou á Assembleia de S. A. P. pelo Cavalheiro *Yorke*, Embaixador de S. M. B. huma Memoria, que em substancia contém: » Que a noticia  
» do Rei seu Amo chegara: Que a Cidade de *Amsterdam*, cujo exemplo imitavão mais

» outras Cidades da Republica, infligadas pela *França*, tinha sollicitado com o maior  
» empenho, que lhe fossem concedidos comboios para os seus navios indistinctamen-  
» te, ou a sua carga constasse de madeira de construcção, ou de outra qualquer fa-  
» zenda indifferente; o que fora approved nas deliberações dos Estados da Provin-  
» cia de *Hollanda*: Que tendo já S. M. em consequencia disto representado a S. A. P.  
» quanto lhe importava estorvar que a seus inimigos se desse provimento algum  
» de materiaes proprios para a construcção dos navios, nem outras municiões navaes;  
» e que a sua intenção era de attender mais ao sentido, do que ao literal dos Trata-  
» dos, não podia deixar de prevenir S. A. P.: Que S. M. se opporia com todos  
» os meios, que lhe fossem possiveis, ao transporte da madeira, e mais mate-  
» rias de construcção, que vem carregados em navios pertencentes a Vassallos da  
» Republica, ou naveguem com comboios, ou sem elles; e que tem passado ordem  
» a todos os navios de guerra, e armadores, para que ou por força, ou por vontade  
» de visitem os sobreditos navios, e que tomem quantos encontrarem com carga de  
» contrabando, e os conduzão aos portos do seu Reino, onde se julgarão como pre-  
» zas legitimas. » Esta a substancia da Memoria, que he muito mais extensa, e en-  
» che quasi oito paginas, escritas em folio (a qual iremos dando ao publico quando couber.)  
» Por ora não sabemos qual será a resposta dos *Estados Gerais* a esta Memoria, que os  
» tem muito perplexos: corre todavia voz, que ha hum voto de que se assente, por  
» evitar queixas, e ciumes, tanto da *Inglaterra*, como da *França*. » Em prohibir ex-  
» pressamente a todos os Vassallos da Republica o contratarem em madeira de con-  
» strucção para fóra das *Provincias Unidas*, em quanto durarem as actuaes revolu-  
» ções, ficando livre ás Potencias Belligerantes o mandarem comprar nos mesmos  
» Paizes do dominio *Hollandez* os materiaes de construcção, que alli estiverem á  
» venda; mas que os não poderá transportar para fóra navio algum *Hollandez*. » Se  
» he possivel o adoptar-se este systema, he sem dúvida o mais util nas presentes cir-  
» cumstancias; pois he innegavel que se por huma parte causa algum prejuizo aos in-  
» teresses de alguns particulares, que fazem este commercio, por outra lucrará sum-  
» mamente todos os mais ramos do commercio, e tomarão novo vigor, huma vez que  
» estejão descansados de que nem ha apparencias, com que pretextem inquietar a li-  
» vre navegação dos Vassallos da Republica.

As cartas de *Vienna* de 3 de Abril dizem, que a paz se deve unicamente ao dis-  
» velo da Imperatriz Rainha, se ella se ajustar, como ha esperanças: com effeito S.  
» M. o Imperador tinha tão pouca tenção de condescender em hum ajuste, que lhe ti-  
» ra huma parte da Successão da *Baviera*, que se lhe devolia, que os mesmos Vas-  
» fallos, e entre outros os proprios habitantes de *Vienna*, fizeram as maiores instan-  
» cias, para que S. M. proseguisse a guerra, que lhes parecia justa, e necessaria. Presu-  
» mem que o Confessor da Imperatriz fosse quem persuadio a S. M. que era obrigada,  
» e que nisto hia interessada a sua salvação, a empenhar todo o seu valimento para se  
» concluir com brevidade o ficego da *Alemanha*: com tudo isto as negociações da paz  
» não tem feito cessar os aprestos para a guerra, e as cousas se dispõem para todo o  
» successo.

B R U X E L L A S 16 de Abril.

As cartas particulares de *Paris* contão, que na segunda feira 29 de Março houve  
» hum grande Conselho, relativo ao que se trata nas Conferencias de *Teschén*. Soube-  
» se depois que a assinatura dos Tratados havia de ter sua demora, não quanto á substan-  
» cia que está já assentada, mas a respeito de estipulações estranhas ao principal ob-  
» jecto, e que alli se querem inferir. O Ministerio da *França* quer-se aproveitar da  
» sua intervenção, para que se estipule em hum Artigo separado dos Tratados, que  
» as Potencias interessadas reconheçam a independencia dos Americanos, com o nome  
» de Republica dos *Estados Unidos da America*: as partes contratantes não tem mostra-  
» do muita repugnancia em annuirem a isto, bem que estranho aos seus interesses; mas

da sua parte querem tambem que a *França* reconheça a validade da partillia da *Po-  
lonia*, e a confirme com a sua Accessão. He tão natural, tão conveniente ás circum-  
stancias, e interesses da *França* esta reciprocidade, que se entende não porá dúvida  
a ella.

Ainda que muitos avisos do Imperio se empenhem em augmentar as dúvidas acer-  
ca da pacificação da *Alemanha*, todavia entendemos que merecem mais confiança  
os que segunão, que as difficuldades, que no principio obstarão acerca de alguns  
objectos secundarios, particularmente acerca do Reforcimento, que se devia fazer  
pelo Eleitor *Palatino* á casa de *Saxonia*, não deixarão de se ajustar, e que o Con-  
gresso se não despedirá, sem deixar felizmente terminado o negocio.

L. O. N. D. R. E. S. 27 de Abril.

Ao mesmo tempo que trabalham por nos reconciliar com a *França*, e evitar o  
rompimento com a *Hespanha*, parece que o nosso Ministerio está com resolução de  
romper com todas as mais Potencias commerciantes da Europa. Sabe-se que a *Suecia*,  
e a *Dinamarca* tem assentado pôr no mar forças respeitaveis, a fim de proteger o  
seu commercio dos embarços, que a *Grande Bretanha* tem por conveniente pôr a sua  
navegação.

Chega noticia de que outra Potencia, cujo direito neste ponto se funda na fan-  
tidade dos Tratados, está em termos de conceder aos seus Vassallos toda a protec-  
ção, que elles tem jus a reclamar, em virtude dos direitos, que a sua Patria tem  
adquirido: isto não obstante, estes dias se expedirão aos pórtos novas ordens para  
ferem conduzidos a elles todos os navios neutros, que navegarem para pórtos de  
*França* com carga de madeira de construcção, canamo, ferro, sal, e tudo quanto  
serve para provimento, e construcção da Marinha. Os despachos, que hoje se remet-  
térão ao Cavalheiro *Yorke*, Embaixador na *Haia*, contem ordem de apresentar a S.  
A. P. huma Memoria, em que lhes expõem as intenções do nosso Governo. Para  
tranquillizar os negociantes, que commercião no *Mediterraneo*, e *Gibraltar*, declarou o  
Admirantado, que além do comboio, se havia de reforçar com seis náos a Armada  
que lá anda.

Em huma Junta Geral, que fizerão os interessados na *Companhia da India*, se  
assentou em dar públicos agradecimentos ao Presidente, e Vice-Presidente da dita  
*Companhia*, pela vigilancia, com que se houverão, dando as promptas providen-  
cias, com que se effectuou a Conquista de *Pondichery*, e se resolveo presentear a ca-  
da hum delles com huma peça de prata: ao primeiro do valor de 500 lib. esterl.,  
e ao segundo de 300. Igual resolução se tomou a respeito de Mr. *Munro*, Comman-  
dante em Chefe das Tropas em *Madrás*: e de Mr. *Vernon*, Capitão da Esquadra  
*Britanica* nas *Indias*, dando-se de presente a cada hum delles hum espadim do va-  
lor de 750 lib. esterl. O Governador *Johstone* advertio, que a disposição ambigua da  
*Hespanha* requeria, a fim de não se lhe dar pretexto para ella poder tomar partido com  
a *França*, que as expressões dos referidos agradecimentos fossem em termos taes, que  
não deixassem presumir, que a *Companhia* de seu motu próprio tivesse começado  
as hostilidades: para o que convinha declarar, que ella obrara assim, em consequencia  
de insinuações da parte da *Coroa*, que teve noticia certa, de que a Corte de *França* ti-  
nha já assentado em dar principio á guerra, o que affás provavão as ordens, que  
tinhão sido dadas ao Conde *d'Estaing*, para commetter hostilidades na *America*, as  
quas forão affinadas a 28 de Março, e elle partio de *Toulon* a 4 de Abril; sendo  
tão posterior a isto o Expresso, que a *Companhia* expedio para a *India*, que não  
partio senão a 20 de Abril.

Já chegarão ás *Dunas* quatro náos de guerra *Russianas*, e se espera que brevemente  
as virão acompanhar mais 8, para se formar huma Esquadra, que ha de operar  
unida com os nossos navios, conforme a nossa Corte julgar conveniente.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO

## A. GAZETA DE LISBOA NUMERO XIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 15 de Maio 1779.

**A** Satisfação, que deve causar o ver eslabecidos sobre os Thronos principios de justiça, e de humanidade, nos move a transcrever aqui algumas Determinações, de que já antes se fez menção.

*Resolução do Conselho de S. M. Christianissima sobre a conducção dos enjeitados.*

Na conta, que se começou a dar a S. M. das casas de caridade, merecco a sua primeira attenção o estado dos meninos enjeitados, que não tem outro abrigo mais do que a Real protecção. Não pode S. M. deixar de se magoar, sabendo que em hum dos objectos mais importantes da Administração pública se havia introduzido hum abuso contrario a todos os principios da Humanidade, e que S. M. não podia reprimir com vigilancia, que fosse nimiamente prompta.

He informado S. M. de que todos os annos entrão na casa dos *Expostos de Paris* mais de 200 crianças nascidas nas Provincias mais remotas da Capital. Estes filhos, a quem os cuidados paternaes apenas podem abrigar dos riscos de idade tão tenra, se remettem dalli, sem cautela alguma, qualquer que a estação seja, pelas caleças públicas, que por interesses particulares levão outros rodéos, e são obrigadas a demorarem-se muito tempo pela estrada; de sorte que estas infelices victimas da insensibilidade de seus pais, padecem tanto por semelhante modo de se transportarem, que os nove decimos morrem antes de chegarem aos tres mezes.

S. M. tem entranhavelmente sentido e não ter sido informado com mais anticipação destas penosas circumstancias; e empenhado em lhe por remedio, manda, que desde o 1.º de Outubro seja vedado a todos os caleceiros, e a qualquer outra pessoa, o levar alguma criança enjeitada a qualquer outra parte, que não seja em directura ao mais proximo Hospital, ou Generalado, particularmente designado, para este genero de beneficio. No caso que esta disposição, que fazem indispensavel as obrigações da Humanidade, causasse a alguma casa de Caridade da Provincia tanto accrescimo de despeza, que excedesse muito as suas rendas, S. M. proverá a isso, logo no primeiro anno, pelo seu Real Erario, e neste intervallo se darão as providencias para se supprir para ao diante, por modo que seja constante, e não fallivel.

Tendo S. M. por este modo acudido a hum mal tão urgente, não pode deixar de lançar os olhos mais longe para esta parte tão essencial do bem público. Reparou com mágoa, que o número dos meninos expostos cada dia avultava mais, e que no tempo presente era a maior porção delles fruto de legitimos matrimonios, por modo, que os asylos, que no seu principio forão instituidos para acudir a atalhar crimes, a que poderia induzir o temor do descredito em huma mãe, que se tinha precipitado, veio pouco a pouco a ser deposito favoravel á culpavel indifferença dos pais; e que, supposto este abuso, o pezo que fazem estas creações, não tem proporção alguma nem com as rendas applicadas para estas Fundações, nem com a medida das providencias, e attenções, que cabem na Administração pública; sendo consequencia de semelhante desordem, que ao mesmo tempo que os meninos perdem aquelle abrigo paternal, que por nenhum modo se pôde aliás supprir bem; abusando pela maior parte as mães destas crianças dos meios de que a Natureza as provêo para as sustentar, se fez muito mais difficil supprir a isso, e achar modos de dar providencias

à primeira subsistência de tamanho número de crianças, que se encommendam ao cuidado dos Hospitales.

Não poderão escapar á attenção de S. M. as prejudiciaes consequencias de semelhante abuso: e examinando com madureza quaes providencias convinhão para se atalhar esta depravação, desejando ao mesmo tempo evitar, quanto he possível, o recorrer neste ponto ao rigor das Leis, assentou conveniente começar, encarregando aos Curas, seus Vigarios, e a quantos estão incumbidos, de doutrinarem os povos, que com zelo se empenhem por dissiparem esta pernicioso devassidão, oppondo-lhes os preceitos da Religião, e os soccorros da caridade, a fim de atalharem quanto nelles estiver, e de desviarem os povos destes crimes occultos, a que as Leis não podem acudir, senão com apertadas devassas, que todavia se farão indispensaveis, no caso que as diligencias dos Ministros da Religião, e todos os mais meios de brandura, de que S. M. usa, não bastem para atalhar o progresso de tamanha desordem: e querendo acudir a isso, consultado Mr. *Mureau de Beaumont*, Conselheiro de Estado Ordinario, e o Real Conselho da Fazenda, S. M. no seu Conselho mandou:

ART. I. S. M. prohibe expressamente, e manda, que nenhum calleceiro, almoceve, ou outra qualquer pessoa, tome conta de criança recém-nascida, ou por qualquer modo enjeitada, senão for para logo ser entregue a alguma ama, ou ser conduzida ao Hospital dos Enjeitados mais vizinho, sob pena de pagar, fazendo o contrario, 1000 libras de condemnação para aquelle Hospital, para onde levarem a tal criança; ou no caso que sejam apanhados no caminho, para se applicar para o Hospital de Enjeitados, que estiver mais proximo ao sitio, onde for apprehendido, e para onde consequentemente deve ser transportada a dita criança. Manda S. M. a todos os Officiaes, e Cavalleiros da Policia que tomem sobre si a execucao do presente Decreto.

ART. II. No caso que as disposições do Artigo superior causem a alguns dos Hospitales da Provincia despezas extraordinarias, e maiores do que podem abranger as suas rendas: manda S. M., que em quanto se lhe não busca providencia, que seja estavel, dando-se-lhe primeiro para isso conta, se pague o que for preciso o primeiro anno do seu Real Erario, ou seja por assignação sobre o Dominio, ou por outro methodo. Encarrega S. M. aos Senhores Commissarios repartidos pelas Provincias, o buscarem todas as precauções uteis para terem effeito as disposições deste Decreto, conformando-se com as ordens particulares, que para este fim lhes hão de ser dadas por S. M. Feito no Conselho de Estado, que se fez em *Verfalhes* a 10 de Fevereiro de 1779. (Assinado) *Amelot*.

*Edito de S. M. Christianissima, que determina a idade, em que se devem fazer os votos solemnes de Religião.*

LUIZ, &c. Tendo o Rei, que santa gloria haja, nosso muito honrado Senhor, e Avô prohibido, por Editto de Março de 1768, a todos os seus Vassallos o obrigarem-se com votos solemnes de Religião, antes de 21 annos completos, sendo homens, e de 18 tambem completos, sendo fêmeas: deixou reservado para si o explicar quaes erão neste ponto as suas intenções no termo de dez annos: e como este prazo expira no 1. de Abril proximo, nós tomámos informação dos motivos, que occasionarão esta disposição, e dos effeitos, que ella tinha produzido; e tendo reconhecido que os inconvenientes, que se poderião temer, não tem comparação alguma com as razões superiores, que obrigarão ao Rei defunto a se resolver a isso, assentámos que deviamos firmar definitivamente a execucao de huma Lei, a cuja confirmação nos obriga o bem dos nossos Estados. Por este motivo, &c.

Ordenamos que os Artigos I., e II. do Editto do mez de Março de 1768 se dem a execucao; e em virtude delles ninguem poderá fazer Profissão Religiosa em todos os Estados, e Paizes do nosso Dominio antes de 21 annos completos, sendo homem, e de 18 annos tambem completos, sendo mulher, tudo na conformidade, e

pelo modo, que se acha prescripto nos ditos Artigos do Edito, que queremos tenha execução em toda a sua fórma, e theor. Pelo que mandamos, &c. Dado em Versalhes a 17 do mez de Janeiro do anno da Graça 1779, e quinto do nosso Reinado. [Assinado] Luis, e mais abaixo Por ordem de S. M. Amelot.

*Edito do Rei de Naples sobre as acções criminaes relativas aos estupros.*

Com o fim de illudir a utilidade da Lei de 10 de Abril de 1724, a qual obriga a que intervenha a authoridade, e consentimento paternal para o casamento dos filhos, com o fim louvavel de precaver muitos, e graves inconvenientes, que antes inquietavão as familias, e costumavão desdeurar o lustre dellas, se tem multiplicado cada dia queixas ácerca de frequentes estupros, a pezar das prudentes providencias, que já deo a isto nosso Augusto Pai nos annos de 138, e 39, para se atalharem semelhantes excessos. Pelo que, ponderando nós quão util he abolir tal abuso, que destroe a pudicicia, e modestia, característico adorno, e o mais digno de apreço do sexo feminino, resolvemos com o parecer da nossa Real Camera de Santa Clara, e do Conselho de Estado: Que nenhuma mulher, ou qualquer outra pessoa interessada, ou parenta della, tenha acção para crelar de estupro, ainda no caso que a verdadeira, ou fingida violação hajão precedido esponsaes, ou palavra de casamento, feitos perante o Pareco, escrituras matrimoniaes com authoridade de Notario Público, ou outra qualquer cerimonia, ou final, que inculque promessa legitima de futuro matrimonio: sendo nossa vontade Real, que daqui em diante nenhum Magistrado, nem Juiz desta Capital, ou do Reino, receba semelhantes crelas, senão sómente no caso, em que o estupro haja sido feito com verdadeira, real, e effectiva violencia (excluida toda, e qualquer interpretação pretextada com efficacia dos assios, offerecimentos verbaes, e outras semelhantes circumstancias) pois que não he de justiça que as mulheres devão, nem possam aproveitar-se de serem cúmplices no mesmo delicto, para depois poderem obrigar aos mancebos menos acutelados, a prenderem-se com hum vinculo indissolúvel, que, passado pouco tempo, detestão; antes sim se devem applicar com toda a diligencia a manter o decóro das suas familias, para que quando se vão enlaçar com outras, por meio de legitimas nupcias, dem á sua posteridade lições para o conservarem. Esta mesma obrigação se encarrega a todos aquelles, a quem compete velar pela honestidade, e decóro das suas parentas; como tambem aos que tendo alguma donzella em seu poder, ou tutela, são obrigados a vigiar sobre o seu procedimento; e por isso no caso que nisto se descuidem, fiquem privados do recurso de crelarem, no caso de lhes succeder alguma desgraça, que se não prove ter tido principio em violencia conhecida. Por fim, todas as causas, que estiverem ainda pendentes desta natureza, se sentenciarão conforme o espirito, e sentido literal deste Edicto, &c.

*Continuação da Capitulação de Pondichery.*

ART. XIX. Mr. de Bellecombe conservará em seu poder todos os papeis concernentes ao Governo, sem excepção alguma; e se embarcarão primeiro que tudo, sem exame algum, no mesmo navio, que o deve transportar para França: o mesmo se obrará com os papeis da Intendencia, os quaes Mr. Chevreau terá liberdade de levar consigo, sem que tenham exame algum, e menos os das rendas, e do Dominio.

Resposta. Todos os papeis, que dizem respeito aos negocios públicos, se entregarão a pessoa nomeada para os examinar; e os que não forem necessarios para o Governo, serão entregues ao Major General Bellecombe, e a Mr. Chevreau.

ART. XX. As minutas públicas, os effectos, registros, e papeis concernentes ao Conselho superior, e Tribunaes delle dependentes; as minutas de Escrituras passadas perante os Notarios; e todos os actos, e papeis, que geralmente podem ser de importancia para o Estado, e fortuna dos Cidadãos, serão respeitadas, e conservados cuidadosamente. Ficarão em poder dos que actualmente os guardão em Pondichery para usarem delles, quando for necessario, até que se offereça occasião de dis-

porém destes preciosos effectos , e as circumstancias mostrem para o futuro os meios de dar providencia a estes importantes objectos.

*Resposta. Concedido.*

ART. XXI. O deposito dos papeis , que pertencem á arrumação dos negocios da Companhia , ficará á disposição dos Commisarios da dita Companhia , aos quaes será concedido dar as providencias , e precauções , que julgarem convenientes para a segurança dos ditos papeis.

*Resposta. Concedido.*

ART. XXII. Os Francezes Europeos , ou Vassallos Indios , que poderão ficar nos escriptorios Francezes , ou Inglezes , ficarão izentos dos Principes Indios : o Governo Inglez os protegerá de todos os vexames , e pertenções dos ditos Principes , e lhes concederá a mesma protecção , de que gozão os Vassallos de S. M. Britanica.

*Resposta. Concedido.*

ART. XXIII. Os Cypaes , e mais Indios de qualquer Tribu , e seita que sejam , que tiverem servido debaixo das bandeiras Francezas , não serão inquietados nas suas pessoas , e bens , em razão de terem sido fieis aos Francezes , pelos haverem servido: o Governo Inglez se empenhará em protegellos , no caso que sejam inquietados por algum Principe Asiatico.

*Resposta. Concedido.*

ART. XXIV. A actual Capitulação se estenderá , quanto são susceptiveis os Artigos , a tudo quanto diz respeito a *Chandernagor* , e mais Feitorias Francezas , em *Bengala* , em *Ynaom* , o *Karical* , que os Inglezes tomárão ; e no estabelecimento de *Mazulipatan* , como tambem aos navios Francezes , que se aprezarão no *Ganges* , e na costa de *Coromandel* desde o primeiro de Julho passado ; cujos Marinheiros , como tambem os que se achárão na Praça , serão transportados para a *Ilha de Franga* , e se entregaráo fielmente todos os papeis , e cartas , que viessem para Mr. de *Bellecombe*.

*Resposta. Inadmissivel.*

ART. XXV. Depois que se affinar a presente Capitulação , tomará huma guarda Ingleza de 50 homens , posse da porta de *Vellenore* , ficando nella outra Franceza de igual numero de Soldados. Estas guardas terão ordem de não deixar sair Soldado algum Francez , nem menos entrar algum Inglez : no seguinte dia se entregarão ás Tropas Inglezas todos os postos , e porão as guardas necessarias para não haver desordem : ao mesmo tempo se retirará a guarnição de *Pondichery* para as cazernas , onde se conservará até embarcar. Ao entrar nellas deixarão os Soldados , conformando-se com as ordens , que hão de receber de seus Officiaes , as armas nos armazens , cujas chaves terão os Officiaes do Estado Maior. O mesmo se observará com as Tropas Nacionaes , e Indios armados. Dar-se-hão os Passaportes necessarios.

*Resposta. Fica já respondido no primeiro Artigo.*

ART. XXVI. Observar-se-ha com boa fé a plena , e inteira execução da Capitulação , que não sómente será affiançada com a assinatura do Major General *Munro* , e do Comodoro *Vernon* ; mas tambem com a do Governador , e Conselho de *Madrás* : reportando-me em todo o restante á decisão das Cortes de *França* , e *Inglaterra* , a respeito da reparação proporeionada á violação dos Tratados , e do Direito das Gentes , que por ordens dos Governadores , e Conselhos de *Calcutta* , e de *Madrás* se obrou com grave prejuizo da Nação *Franceza* , e quebra da humanidade. Em *Pondichery* a 17 de Outubro de 1778. [Assinado] *Bellecombe.*

*Resposta.* A Capitulação será affinada por Mr. Duarte *Vernon* , e pelo Major General *Munro* , que ficarão por Fiadores da ratificação do Conselho superior de *Madrás*. [Assinado] *Hector Munro. Duarte Vernon.*

Campo diante de *Pondichery* a 17 de Outubro de 1778.





Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 18 de Maio 1779.

CONSTANTINOPLA 17 de Março.

**A** Oito deste mez tiverão huma conferencia *Abdoul Rezuk Effendi*, Vice-Thesourceiro do Imperio, Mr. de *Stachieff*, Enviado da *Russia*, e o Conde de *St. Priest*, Embaixador de *França*: dizem que se tratarão cousas de muita importancia. No seguinte dia despachou o Conde de *St. Priest* para *Versailles* hum Correio, que tinha chegado de lá.

A 14, e 15 os tres nomeados Ministros se tornarão a juntar, e ajuizão que nas conferencias destes dias se ajustou definitivamente a Paz entre as duas Potencias, cujas Condições ainda não são públicas; mas dão por certo, que a *Russia* se deixa plena liberdade de navegar pelo mar Negro, e que a *Sahin Gueraí* se conservará, em quanto viver a Dignidade de Chan da *Crimea*.

ALEPO 16 de Janeiro.

As cartas escritas de *Grin* a muitos negociantes desta Cidade trazem noticia, que tendo partido *Aly Mahamet Chan*, Governador de *Bassorá*, commandando 6000 homens para ir accommetter os *Arabios*, atravessou a *Mesopotamia*; e que junto de *Corna* se encontrara com os *Arabios* de *Mentifick*, que no dia 11 de Setembro lhe matarão 5000 homens, ficando o proprio *Aly Mahamet* affogado no *Eufrates*, e que as fracas reliquias do seu Exercito tiverão modo de se pôrem em salvo: que os vencedores depois desta victoria se chegarão a *Bassorá*; mas se contentarão em colher as tamaras que havia nas vizinhanças, donde se retirarão a 10 de Outubro sem investirem a Praça. Acrescentão as mesmas cartas, que *Kheik Perket*, e *Kiab*, Principe tributario da *Persia*, estavam de guarda na Cidade de *Bassorá*, e que se falava de que *Sadik Chan* de *Schiras* vinha

foccorrer esta Cidade; mas este facto ainda pede confirmação.

ROMA 27 de Março.

A febre rheumatica, que tem molestado ao Papa, não tendo cedido aos remedios, S. Santidade se tornou a sangrar pela quinta vez, a fim de precaver o effeito da esquinencia, que se declarou a 22 deste mez. Achando-se com allivio a 24, mandou entrar na sua Camera ao *Cardenal Negroni Protodatario*, e aos *Cardeaes Palavicini*, *João Baptista Rezzonico*, e *Conti*, Secretarios de Estado dos Memoriaes, e dos Breves, para lhes dar o *Concessum*, isto he, authoridade plena para poderem assinar, e expedir em seu nome todos os negocios das suas respectivas repartições. A 25 tornou S. Santidade a sentir no peito, e nas omoplatas dores tão agudas, que o obrigarão a dar alguns gemidos, motivos, por que foi sexta vez sangrado. Está muito debilitado de forças, e passa as noites com muito desalfocego; com tudo, os Medicos fazem conceito de que a molestia, bem que grave, e muito enfadonha, não he de perigo.

O Tribunal da *Inquisição* com o maior zelo pela pureza da Fé, publicou hum Edicto em 10 do corrente, no qual manda, que se denunciem no termo de hum mez, com pena de excommunhão, todos quantos professão, ou ensinão opiniões contrarias aos Dogmas da Santa Madre Igreja.

FLORENÇA 26 de Março.

Chegarão aqui a 2; deste mez pela tarde com perfeita saude o Grão Duque, e Gran Duqueza de *Toscana*. Vem de volta de *Vienna*, depois de huma ausencia de sete mezes. S. S. A. R. forão recebidos dos seus fieis Vassallos com as maiores demonstrações de alegria.

## L O Ñ D R E S.

*Continuação das noticias de 27 de Abril.*

As duas Camaras do Parlamento tem-se occupado em discutir novas accusações contra o Almirantado, e particularmente contra o Presidente delle, o Conde de *Sandwich*, o Conde de *Bristol*, que tinha feito notificar todos os *Lords* para se acharem presentes no dia 22: declarou então, que não obstante o achar-se enfermo, fizera o excesso de vir ao Parlamento para propor o unico meio de se evitar a total ruina da Nação: que supportada principalmente pela Marinha, se vê, pela má administração della, ameaçada do ultimo golpe. A fim de provar esta asserção, mostrou, que desde o anno de 1771, em que *Lord Sandwich* entrou para o lugar que occupa, se tinham applicado para esta Repartição mais de 24 milhões de lib. esterl.; e que não obstante esta despesa, a Marinha *Britanica* se acha em grande desproporção ao serviço que actualmente he necessario: muito inferior á de *França*, e absolutamente incapaz de poder fazer cara a esta Potencia unida com a *Hespanha*. Que dispendendo-se tão enormes sommas, se não tinham posto as nossas forças do mar no glorioso estado a que chegámo em igual periodo de tempo, desde 1750 até 1758, em semelhantes circumstancias de paz, e de guerra: sem embargo que naquelle espaço não chegou a despesa a 19 milhões, sendo a differença de 6 milhões completos.

Que o nosso Commercio tinha decahido muito, por falta de Comboios, pois que no Verão passado não houve no Mediterraneo senão huma náó de linha: na *Jamaica* outra, e outra na *India*: concluindo por fim com propor, que se requeresse a S. M. que *Lord Sandwich* se removesse do lugar de primeiro Commissario do Almirantado.

Justificou-se o *Lord* accusado, dizendo, que elle não era só responsavel das operações do Almirantado, o qual para o apresto das Armadas, e seus destinos recebia as ordens da Secretaria de Estado, quaes se determinavão no Conselho do Rei, e com sua approvação; o que não obstante, era evidente o excesso de actividade com que se houve o Almirantado, comparada com a do periodo, de que antes se fez menção; pois

que havendo no principio delle 61 náos de linha, até 1758 sómente subira o seu numero a 97, quando agora achando se em 1775 promptas sómente 36 náos de linha, actualmente se achavão no serviço 80: sete estavam no estaleiro, e outras por todo este anno se poderião pôr promptas, além de 50 fragatas já muito adiantadas: Que a pezar dos incendios acontecidos nos Arsenaes, se achavão estes providos de materias de construcção para tres annos, e outros ajustados para poder supprir as exigencias de mais dous. Que se senão tinha mandado Esquadra para o Mediterraneo, fora por se julgar incompativel esta separação de forças, com o principal cuidado que deve applicar-se á defeza do Paiz; por quanto, ainda que se tenha tratado como cousa ridicula a idéa de huma invasão, tinha elle informações de que este objecto merecia sizuda attenção, &c.

No decurso destes debates, em que muitos Pares opinarão *pro*, e *contra*, disse *Lord Stermont*, que elle não podia approvar as expressões, que suppunhão como certa a união da *Hespanha* á *França* nesta guerra: Que lhe parecia indecoroso aos Estados Soberanos, e Livres o duvidar da sua boa fé, quando para isso não havia fundamento: Que o interesse, a politica, e a honra estavam dictando á *Hespanha* o continuar com a sinceridade, que lhe he propria: Que se devia esperar que ella observasse os Tratados com a mesma fé, que até agora, pois que da nossa parte por nenhum modo tinham sido violados.

Em huma réplica, que fez o *Lord Bristol*, asseverou que elle sabia que já *Pondichery* se achava recuperado por hum General *Francez*, que navegava para a Ilha *Mauricius*, e que mudára de destino, tendo a noticia da conquista daquella Praça.

Ultimamente chegando-se a votar, a proposição de *Lord Bristol* foi rejeitada por 88 votos contra 32.

*Mr. Fox* renovou na Camera dos *Comuns* a mesma proposição, sustentando-a com os mesmos argumentos, já tantas vezes repizados. Entre os que se lhe oppuzerão, se distinguio *Lord North*, que concluiu a defeza do seu amigo com dizer: Que a proposição se devia alterar, pedido que

» o Conde de *Sandwich* fosse removido por  
» ter posto a Marinha em tal estado, que  
» ao mesmo tempo que provava os seus  
» talentos, nos fazia formidáveis aos nos-  
» sos inimigos. »

A proposição teve a seu favor 118 vo-  
tos, e contra 224.

Entre os muitos dissabores, que o Con-  
de de *Sandwich* tem padecido como Mi-  
nistro, teve agora outro, que lhe he mui-  
to sensível, como particular, na morte  
a mais desastrosa de *Miss. Ray*, cuja ami-  
zade, que elle cultivava ha 16 annos, ser-  
via de adoçar o peso dos encargos do seu  
emprego. Esta mulher, célebre pela me-  
lodia do seu canto, e jovialidade pessoal,  
foi morta a 7 d. noite, sahindo do Thea-  
tro de *Covent Garden*, por hum Militar an-  
tigo, actualmente Ecclesiastico, a quem  
tinha rejeitado para marido; e que depois  
de a ter morto com hum tiro de pistola,  
se quiz matar a si mesmo; mas como a  
sua ferida não foi mortal, o prenderão. O  
Conde *Rice*, que matou em duello em  
*Bath* ao Visconde du *Barry*, foi senten-  
ceado a 31 de Março no Tribunal de  
*Taunton*, e absolvido.

Extracto de huma carta de *Portsmouth*.

A 12 de Abril se abriu o Conselho de  
Guerra para nelle ser sentenciado o Ca-  
valheiro *Palisser*. Dados os sinacs do costu-  
me, forão todos os Capitães, que actual-  
mente se achão no porto, para bordo da  
nao de guerra o *Sandwich* de 90 peças,  
às 10 horas e meia da manhã. Lida a  
data das suas Patentes, se escolherão os  
onze mais antigos para formarem o Con-  
selho com os dous Almirantes. Fica sen-  
do Presidente o Vice-Almirante *Georgi Dar-  
by*: são Membros d'elle o Contra-Almiran-  
te *Roberto Digby*, os Capitães *Chelmer  
Ogle*, *R. Kempenselt*, *Joseph Pigton*, *Gui-  
lherme Bayne*, *Mardo Robinsson*, *A Duncen*,  
*Crenston Goodall*, *Jaques Crariston*, *Roberto  
Linzee*, *João Colpays*, e *G. R. Walters*.  
Dous destes Membros, os Capitães *Ducen*,  
e *Jaques Crariston* já entrarão no Conse-  
lho, que absolveo o Almirante *Keppel*, e  
quatro mais apparecerão como testemu-  
nhas; a saber, o Contra-Almirante *Digby*,  
e os Capitães *Peyton*, *Robinsson*, e *Goodal*,  
circunstancia tanto mais notavel, porque

de todas as testemunhas, que então depu-  
zerão, forão elles os mais favoráveis ao Ca-  
valheiro *Palisser*, menos o *Lord Mulgrave*,  
o *Visconde Hood*, e *Bazely*: o Capitão  
*Walters*, que he o mais moderado, he so-  
brinho do *Accusado*. A substancia da que  
se passou mais notavel na primeira Sessão,  
he a seguinte.

O Almirante *Digby* propoz, que sahis-  
sem para fóra os espectadores; e como  
isto se executou, não se sabe qual foi o  
objecto de disputa: seguranca comtudo, que  
se disputou se convinha admittir como Mem-  
bros do Conselho, os que tinham assistido  
ao em que se sentencioo o Almirante *Keppel*,  
ou nelle tinham comparecido como  
testemunhas, e que neste ponto se alter-  
cou com muito calor. Prevaleceo a parte  
affirmativa, pois que tornando de novo  
a admittir os espectadores, o Juiz advo-  
gado tomou o juramento aos dous Almi-  
rantes, e aos onze Capitães já meaciona-  
dos: depois do que, o Cavalheiro *Palisser*  
fez huma curta falla, que daremos em seu  
lugar.

Leose depois a ordem do Almirantado  
para se fazer o Conselho: vinha ella assigna-  
nada pelo Conde de *Sandwich*, por *Mr.  
Butler*, e pelos *Lords Lisburne*, e *Mulgrave*,  
e continha em substancia: Que como  
nas Minutas do Processo do Almirante  
*Keppel* se achavão muitas circumstancias,  
que accusavão o Vice-Almirante *Hugo  
Palisser*, as quaes requerião tambem o mais  
serio exame: os senhores Commissarios  
incumbião deste exame ao Conselho de  
Guerra. Os Auditores tornarão segundá  
vez a sair a requerimento do Capitão *Pey-  
ton*; e passada huma hora, forão outra vez  
admittidos, e declarou o Juiz Advogado:  
Que o Tribunal tinha assentado em tomar as  
Minutas do precedente Conselho de Guerra co-  
mo base da Accusação. Procedeo-se então a  
chamar as testemunhas, citadas para vi-  
rem depôr. São 30 por parte do Públi-  
co, e 33 por parte do Réo. O Almi-  
rante *Keppel* foi citado em primeiro lu-  
gar para depôr: mas elle antes de tomar  
o juramento, fez huma falla, em que pro-  
curou escusarse de servir como testemu-  
nha neste Processo: a sua escusa se julgou  
não obstante inadmissivel. { Continuaremos

a relação das cousas mais notáveis deste Pro-  
cesso nas folhas seguintes.)

Ha noticia, que o *Jupiter* navio de 50  
peças, tendo sahido de *Spithead*, no primei-  
rol de Abril para observar os movimentos  
dos *Francezes* em *Brest*, fora atacado na  
altura deste Porto por dous navios de 74,  
e que depois de ter pelejada duas horas  
e meia, em que o *Jupiter* gastou quasi to-  
da a sua polvora, foi obrigado a render-  
se á grande superioridade dos inimigos,  
com bastante perda destes.

Dizem que o objecto de se mandar sa-  
hir o Capitão *Duglas*, he para levar or-  
dens ao General *Grant* a *Santa Luzia* pa-  
ra embarcar as Tropas, que levou de *Nova-*  
*York*, e com a maior presteza, que lhe  
for possível, ir em soccorro do General *Pre-*  
*voft* á *Georgia*.

P A R I S 16 de Abril.

Dão por certo, que o Duque de *Char-*  
*res* não pôde conseguir a licença que  
peteria de ir servir, segundo huns di-  
zom no mar; e segundo outros, na *Ameri-*  
*ca*. Parece confirmar-se que o Cavalheiro  
*Luzerne*, antes Ministro na Corte de *Mu-*  
*nich*, está nomeado para ir substituir, co-  
mo Ministro Plenipotenciario de S. M. aos  
*Estados Unidos da America*, a Mr. *Gerard*,  
que pediu licença para voltar á *Europa*.  
O Visconde de *Nouilles*, filho do Marechal  
de *Mouchy*, passou ha poucos dias a embar-  
car-se em *Brest*; o seu primeiro destino  
he ir á *Martinica*; mas entende-se que  
acompanhará ao Cavalheiro de la *Luzer-*  
*ne*, com o Marquez *d'Erville* Official do  
Regimento Real, intimo amigo deste Ca-  
valheiro moço. Tendo-se resolvido o Con-  
de de *Dillon* de passar ás Ilhas em pessoa  
com o Batalhão do seu Regimento, que ti-  
nha ordem de embarcar, escolheu os Sol-  
dados mais valentes para ordenar este Ba-  
talhão. O Principe de *Nassau* tem comple-  
tado a sua legião, que se compoz de Ca-  
vallaria, Dragões, e Infantaria: Tem a  
sua parada em *Brouage*, onde este corpo  
ha de passar mostra a 25 deste mez, e  
depois embarcar.

Nos navios de transporte, comboiados  
por Mr. da *Motte Piquet*, que se fez a vela  
de *Brest*, vai o destacamento mais forte da

legião de *Lauzun*, que primeiro embarcou  
para as *Indias* ás ordens do Cavalheiro de  
*Ternay*, e que se faz ser de 2 mil ho-  
mens. Entende-se geralmente que estas  
forças se encaminhão a reforçar as do Con-  
de *d'Estaing*.

Segundo refere hum navio *Hollandez*,  
chegado de *Santo Eustaquio*, a Esquadra de  
Mr. de *Grasse* deve já estar incorporada  
com o Conde *d'Estaing*. Segura elle, que  
vio chegar esta Esquadra por *Gaudelupe*,  
e consequentemente evitar a Frota *Ingle-*  
*za*, que esperava o nosso reforço, no caso  
que elle passasse pela Ponte Meridional da  
*Martinica*. A noticia tem tanto mais pro-  
babilidade, porque pelos despachos do  
Conde *d'Estaing* recebidos precedentemen-  
te, sabia o Ministerio que este Vice-Almi-  
rante tinha mandado quatro Fragatas a  
encontrarem-se com Mr. de *Grasse*, e dar-  
lhe noticia da união dos dous Admirantes  
*Byron*, e *Barrington*, e da posição em que  
estavão na *Bahia de Gros-Islet*, em *Santa*  
*Luzia* para o cortarem, se elle não viesse  
pelo Norte da *Martinica*.

As náos o *Destino* de 74: o *Canton* de  
64 chegarão de *Tolon* a *Brest*, onde se  
espera que em pouco tempo se achem  
36 até 38 náos ás ordens do Conde de  
*Orvilliers*, apezar das diferentes Divi-  
sões, que successivamente tem sahido,  
capitaneadas por Mr. de *Grasse*, de *Or-*  
*ves*, de *Vaudreuil*, e da *Motte Piquet*.  
Além das munições navaes, de que os  
nossos Armazens dos Portos estavão ainda  
providos, continuão as Nações Neutras a  
prover-nos com abundancia. Tres náos de  
guerra *Suecas* comboiarão para *Brest* na-  
vios da sua Nação com carga de madeira  
de construcção: os *Dinamarquezes* seguirão  
o mesmo exemplo; e se a *Inglaterra* pu-  
der acabar com a *Hollanda* o deixar hum  
dos ramos mais solidos do seu comer-  
cio, he certo que os Povos do Norte, cu-  
ja principal riqueza consiste em munições  
navaes, aproveitarão esta oportunidade de  
aumentar a sua exportação.

O cambio he hoje na nossa Praça, Para  
*Amsterdã* 46  $\frac{1}{2}$  *Genova* 710, *Paris*  
458 reis.

## G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 21 de Maio 1779.

G I B R A L T A R 17 de Abril.

**A**inda estão na prizão os dous filhos do Rei de *Marrocos*; e o segundo, por nome *Muley Abderaman*, que he de todos o mais rico, por ser senhor de huma grande *Cabilda*, que herdou de sua mãe, se lhe confiscarão grande quantidade de cavallos, egoas, mulas, e camellos, com 500 espingardas, que tinha de reserva.

Publicou-se huma carta \* do Rei de *Marrocos*, que escreveu em *Arabio* aos Consules *Europeos*, que residem em *Tanger*, com data de 24 do mez *Sefur* do anno da *Egira* 1193, que corresponde aos 10 de Março de 1779.

L I O R N E 30 de Março.

Escrêvem de *Bastia*, Capital da *Corcega*, que se prendeo hum primo do célebre *Carlos Salliat*, por ter indiscretamente mostrado huma supposta carta, em que lhe communicavão, que esta Primavera devia ir invadir a sobredita Ilha hum comboio de 40 velas Inglezas com 800 homens de desembarque, commandados pelo General *Paoli*. Bem que isto fosse capaz de causar alli grande inquietação, com tudo o Governo não pôde recear-se de semelhante projecto, pois tem muita Tropa, e bem bastecida de viveres: as milicias em bom estado, mandadas por Officiaes proveitos: os seus naturaes mui afeccionados á França, como mostrarão nas muitas festas publicas, com que festejarão o nascimento da filha daquelle Monarca, iguaes ás de qualquer Cidade da mesma França.

P E T E R S B O U R G 26 de Março.

A Imperatriz mandou a 15 deste mez dous Decretos ao Senado Dirigente. No primeiro nomea S. M. para seu Banqueiro em *Varsovia* a *Pedro Tepper*. No segundo permite a exportação dos grãos do Porto de *Nerva*, do mesmo modo que he permittida do de *Petersbourg*, e *Archangel*, limitando S. M. esta exportação a 500 *Tschetwert* em cada anno, e exceptuando o trigo.

S T O K O L M 30 de Março.

Recolhendo-se hontem S. M. de *Ulrichstal* para esta Residencia, foi admittido á audiencia Real o Major General Barão de *Stroganoff*, que apresentou as cartas de parabens da parte da Imperatriz da *Russia*, pelo nascimento do Principe Real.

Parece que está assentado, que o Duque de *Sudermania*, Almirante Mór do Reino, mande com o nome de Conde de *Rosenberg* a Esquadra destinada a proteger o Commercio *Sueco*: e que S. M. no mez de Maio proximo passará a *Carlscrona* a cuidar na inspecção desta Esquadra. Huma divisão della andará no mar do Norte em *Gothenbourg*, onde embarcarão destacamentos dos Regimentos de *Cronsberg*, e de *Calmar* Infanteria. Não embarçará este armamento á mingua de Marinheiros, pois que, conforme as Ordenanças de *Carlos XI.*, o Governo tem sempre matriculados 10 para 120 Marinheiros pagos pelos Paizanos, e a experiencia que lhes falta, depressa se adquire com o uso.

Estando S. M. na resolução de defender a honra, e segurança da sua bandeira contra qualquer Potencia, que ousar insultalla, assentou ao mesmo tempo fazer com que seus Vassallos conservassem a maior neutralidade, evitando quanto pudesse dar

motivo a queixas justas; ou ainda suspeitas para com alguma Potencia Belligerante. Para este fim promulgou hum Decreto, que daremos em seu lugar.

ALEM ANHA. Vienna 3 de Abril.

O Imperador fez no dia de Quinta-feira Santa a cerimonia de lavar os pés a 12 velhos, e servir-lhes á meza. A Arquiduqueza Maria Anna tambem lavou em nome da Imperatriz Rainha os pés a 12 velhas, e tambem lhes servio á meza: a mais velha destas mulheres tinha 106 annos.

As cartas de *Teschén* de 24 de Março dizem, que até agora não tinhão os Plenipotenciarios tido Sessão regular, por quanto esperavão que voltassem os Correios, que se tinhão mandado ás suas respectivas Cortes, sobre as difficuldades, que se suscitárão pelas contradictorias pertençações das Cortes de *Munich*, e *Dresde*. Tendo a de *Berlin* proposto o prolongar-se o Armisticio até 15 de Abril, a nossa consentio, com condição de que no caso que até então não estivesse concluida a paz, tornarião ás hostilidades por toda a parte, desde meia noite de 15 para 16, sem declaração alguma ulterior.

Breslau 7 de Abril.

Hontem assistio o Rei ao exercicio, que na sua presença fizerão os Regimentos da guarda desta Cidade. Esteve S. M. a cavallo todo o tempo que elle durou: assistio muito povo, que foi testemunha com admiração da grande robustez, que ainda conserva.

He verdade, que algumas dúvidas entre a *Saxonia*, e o Eleitor *Palatino* tem retardado a conclusão das Negociações de *Teschén*: porém como as principaes Potencias belligerantes estão ajustadas-nos Artigos, que lhe tocão directamente, he provavel, que se não suspendão as Conferencias; nem se duvida, que depois de se recolherem os dous Expressos, mandados ás Cortes de *Vienna*, e *Munich*, que estas difficuldades se desvanecção com os bons officios da *Russia*, e *França*, que se empenhão de véras. Como todos os Correios, que devem trazer as respostas finaes das Cortes interessadas, se esperão até 28 deste mez, se prolongou até este dia o Armisticio, que devia expirar no dia 15.

H O L L A N D A 21 de Abril.

O Almirantado da Cidade *d'Amsterdam* já tem em serviço huma não de 64 peças e o da *Meuse* quatro, tudo com participação do Principe *Stadhouder*. Pelo que parece que já tratão firmemente de pôr a Marinha desta Republica em hum pé respeitavel, a fim de poder dar comboios aos navios mercantes, e defendellos dos insultos, a que tem sido expostos. Huma carta authentica de *Constantinopla*, escrita a huma pessoa de distincção, com data de 17 de Março, nos confirma a paz com a *Russia*, cujo extracto contém o seguinte.

» Sem perder tempo me empenho em dar conta a V. Ex. em como os nossos negocios com a Porta chegarão a ponto, que sómente se trata agora de huma, e outra parte em pôr em ordem as peças, que devem servir de consolidar a paz, e  
» boa harmonia entre os dous Imperios, tendo-se composto amigavelmente todas as  
» desavenças desagradaveis com reciproca satisfação. Esta manhã a artilheria do Ser-  
» ralho, e da Cidade annunciárão o nascimento de hum filho de S. Alteza.

L O N D R E S Continuação das noticias de 27 de Abril.

Dão noticia da *Jamica*, que a fragata da Coroa o *Olifés* com 20 peças de artilheria, tomira a 20 de Fevereiro passadò a fragata Franceza a *Fama* de 30 peças, e 350 homens de equipagem, a qual vinha com ordens da Corte de *Versailhes* para o Governo de *S. Domingos*, e fora levada áquelle porto.

Sabemos que os Lords, e principaes Cavalheiros da Provincia de *Louth* na *Irlanda* affinarão a seguinte convenção. *Dundalk* 24 de Março.

Como as manufacturas de linho deste Reino tem decahido de alguns annos atrás, e grande número de teares, e rodas de fiar estão sem ter que fazer; para que se animem, e dê vigor ás sobreditas manufacturas daqui em diante, promettemos solemnissimamente cada hum de nós, que não compraremos, nem consentiremos que alguma pessoa de nossa obrigação compre linho, cambraia, estopa, musselina, ou algodão, ou seja lizo, ou pintado, impresso, &c., ou rajado, ou algum paizete, ou fio, ou

ou alguma v'ela de linho, que não seja de manufactura deste Reino por dous annos contados da data deste.

Pela muita quantidade de madeiras, e outros generos navacs, trazidos de muitos portos do Báltico no anno passado, e pelas ordens, que se tem dado para a seguinte estação, tem subido muito o preço destes Artigos. Constando isto em *Petersbourg*. Dizem que a Imperatriz da *Russia* ordenou, que nenhum dos seus Vassallos ponha preço exorbitante aos aprestos navacs, de que os *Inglezes* carecerem, ou teime em preço mais alto do que o do ultimo anno, menos que não haja justa causa para o permittir; e os Magistrados de muitos portos de mar, onde os *Inglezes* costumão ir carregar, tem ordem de tomarem o mesmo cuidado nas cargas, e governarem-se na conformidade destas ordens.

A proposição, que devia fazer no Parlamento o Duque de *Manchester*, e que foi preterida, dizem que he relativa a huma expedição, que se prepara contra *Minorca*. Todas as ultimas noticias authenticas dizem, que perto de *Marselha* estão juntos trinta Batalhões com tudo quanto he necessario para hum cerco: Que os transportes estão preparados, como tambem huma Esquadra, que consta principalmente de fragatas, para lhe favorecer o desembarque.

As cartas de *Bilbao* vindas por hum navio chegado a *Falmouth* dizem, que dous corsarios Americanos tinham tomado, e trazido a este porto na primeira semana de Março dous navios de *Glasgow*, que hião para *Lisboa*, dous de *Dublin* para *Lisboa*, e tres de *Corke*, que hião para as *Indias*.

O navio *Rumulus* da Coroa, com a frota, que comboiava, tendo sahido de *Tourbay* no principio de Janeiro, ainda não erão chegados a *Nova-York* a 6 de Abril, de forte que os interessados estão em algum susto de que se tenham encontrado com os *Francezes*.

Diz o ultimo Paquete de *Nova York*, que o Real Exercito conflava de quasi 10000 homens effectivos, e era composto de 10 Regimentos *Britanicos*, tão reduzidos em número, que cada hum delles, huns por outros, não tinham mais de 300 homens: 700 guardas, 500 cavallos ligeiros, e artilheria: 10500 *Provinciacs* allistados de novo, 9, ou 10 Regimentos *Alemães*, alguns delles muito diminutos.

Nenhum reforço se pôde mandar de *Nova-York* para a *Georgia*, bem que fortemente solicitado pelo General *Prevost*; mas a guarnição se lisonjea com a expectação de que serão mandados 700 homens de *Inglaterra*.

O Contra-Almirante *Gambier*, Commandante em chefe dos navios da Coroa na America do Norte, mandou em carta de 27 de Fevereiro passado, noticia da chegada das prezas tomadas pela Esquadra, que elle manda. E tambem huma lista das prezas tomadas pelos corsarios particulares armados, e pertencentes á *Nova-York*.

O total número das prezas são 47, e recapturas 2. O total das capturas, e recapturas feitas por navios de particulares, e navios pertencentes á *Nova-York* de 27 de Maio de 1778 até 18 de Fevereiro de 1779, chegão a 79, e 3 recapturas. Esta noticia foi publicada pelo Almirantado.

*Extracto de huma carta de Dover de 12 de Abril.*

« Agora desembarca aqui de *Calais* hum Fidalgo *Francez* muito distincto, como sabemos pelos seus criados, e que he mandado pela Corte de *França* a negocio de importancia; por esta via sabemos mais, que quando passava a través de *Calais*, pegou hum terrivel fogo em huma casa *Ingleza*, onde muitos da familia morrerão queimados; ao partir durava ainda o fogo, não podemos dar delle mais noticia, nem do dito Fidalgo, que se demorou unicamente o tempo preciso para se lhe prepararem seges, e cavallos para o levarem para *Londres*. »

Tendo o Conselho de Guerra declarado, que não podia dispensar ao Almirante *Keppel* de depôr no Processo de *Mr. Palisser*, lhe deu juramento o Juiz Advogado, e lhe pediu em nome do Conselho huma conta do que se passou no dia 27 de Julho, no que dizia respeito a *Mr. Palisser*. *Mr. Keppel* tornou a fallar, dizendo: « Que era impossivel poder satisfazer ao que o Conselho lhe pedia miudamente; por quanto elle

» como Chefe, sómente devia applicar-se ás manobras em geral, e não podia reparar  
» em circumstancias particulares: Que os Officiaes Subalternos o poderião dizer melhor:  
» Que em huma conta geral era impossivel deixar de lhe esquecer alguma cousa, para  
» que seria necessario ir, e voltar, quando fosse perguntado pelo accusado: Que se lhe  
» fizessem perguntas especificas, poderia talvez responder com mais precisão, do que  
» geralmente. » *Se eu fora accusador, de que Deos me preserve, teria tirado huma minuta  
do ultimo Conselho, para formar as questões, a que sómente se dessem respostas direitas, e  
positivas. Neste volume, que estais vendo, tendes huma relação completa de quanto se passou  
a 27 de Julho, e assim he censureado o meu depoimento; mas se insistem nisso, he-me preciso lem-  
brar-me, e responder o melhor que puder.*

Depois declarou o Presidente, que bem se via quão difficil era responder em geral, e que sómente era preciso que Mr. Keppel dêsse a melhor informação que pudesse ao que se lhe perguntasse. Perguntou-se-lhe de quantas náos se compunha a Divisão Azul em 27 de Julho, e quantas tiverão ordem de ir á caça. Ao que respondeo, que de 10, e que 6, ou 7 tiverão este sinal; mas não fallou positivamente nesta circumstancia, por não ter conhecimento pessoal. He necessario, acrescentou elle, que eu tire este escrúpulo. *Anli nos muitos dias em seguimento da Frota Franceza: ora todo o corpo humano necessita de descanso: e eu punha tal confiança no Contra Almirante Campbell, meu primeiro Capitão, pelo seu valor, e experiencia, que lhe encarreguei o cuidado da Armada, em quanto eu descansava: veio despertar-me na manhã de 27, e me disse, que visto ter a Frota Franceza allongado mais, do que no dia antecedente, tinha dado ordem a alguns navios da Divisão Azul para lhe darem caça, porque sem isso seria inteiramente inutil: aprovei quanto tinha feito Mr. Campbell, bem que então não esperasse ir ter com os Francezes.*

Nas seguintes questões responde Mr. Keppel: » Que o Formidavel, depois que os outros navios se apartarão, fez todo o possivel por entrar no combate, que se chegou » tanto ao inimigo, como outro qualquer navio, e que na acção fez Mr. Palisser todo » o dever de Official General. » Não seguirão mais os interrogatorios, por serem já tres horas, e ficou o Conselho para o outro dia.

Até agora se não tem provido algum dos empregos, de que Mr. Palisser fez dimissão; e pôde-se presumir já por esta razão, qual será o exito do Processo, se entre os vogaes se não achar algum semelhante ao Almirante Montagu.

P A R I S 20 de Abril.

Depois da nova da tomada do Senegal, não houve mais noticia de Mr. de Vaudrenil, e ha varias opiniões sobre o seu destino, depois desta expedição: alguns dizem, que estará na Martinica; outros querem que fosse a outra expedição, e assinão a Conquista da Ilha de Santa Elena, entre o Senegal, e o Cabo de Boa Esperança, a qual he sumamente sadia. Esta Ilha, que os Inglezes tomárão aos Portuguezes em 1673, está defendida por hum forte por nome Sant-Iago, que ali fizerão, e he porto muito importante para alli refrearem os navios, que vem de volta da India Oriental.

O Congresso Americano tem estabelecido nesta Cidade huma especie de Banco, onde serão pagas todas as pessoas, que remetterem quaesquer effeitos para as Colonias Unidas.

Barcelona 19 de Abril.

A 15 do corrente sahio deste porto D. Antonio Barcelo com a sua Esquadra; comboiando 6 embarcações nacionaes de commercio para America, a que se aggregou huma setia, que vai para Malaga a abrir registro para aquelles Dominios.

---

Sahio impresso *Novo Tratado de Musica*, com as Regras Praticas, e Theóricas para acompanhar no Cravo, Orgão, ou outro qualquer instrumento: no qual se tratão as regras mais importantes do Contraponto, e Composição. Por Francisco Ignacio Solano. *Vende-se na loja da Impressão Regia á Real Praça do Commercio: na da Viuva Bertrand aos Martyres: e nas dos Irmãos Gonçalves Marques na Rua Bella da Rainha.*

---

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779. Com Licença da Real Mesa Censoria.



# SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

# GAZETA DE LISBOA

NUMERO XX.

Com Privilégio de Sua Magestade.

Sabbado 22 de Maio 1779.

*Decreto do Conselho d' Estado de França, de que se fez menção no Supplemento Numero XVI.*

**S**ua Magestade antes de manifestar a sua vontade ácerca da opposição, que fizeram os Estados da *Bretanha* a terem effeito as Cartas Patentes de 24 de Maio de 1778, para a continuação das contribuições Municipaes, examinou attentamente todas as circumstancias deste negocio: vio S. M. que estes Direitos de contribuição, que não chegavão a 80<sup>0</sup> libras, existião desde 1724, e que esta imposição era geral em todo o Reino: que até na mesma *Bretanha*, ainda que originariamente estabelecida por hum Edicto, fora renovada todos os dez annos por meos Decretos do Conselho: que a vontade, com que S. M. antepõe sempre as fórmãs mais regulares, e mais gratas ao seu povo, foi o motivo, por que consentio em renovar os sobreditos direitos por meio de Cartas Patentes, que forão registradas no Parlamento de *Rennes*. Que depois os Estados actualmente congregados, tinhão suscitado novas pertencções, adiantando-se a dizer, que se requeria o seu consentimento para a continuação destes direitos de contribuição, ainda que esta imposição já durasse mais de 50 annos, e elles proprios tivessem contribuido desde 1734 até 1768, para defonerar muitas Cidades da Provincia. Com tudo S. M. que não quer mais do que o que he justiça, e que ha de conservar sempre aos seus Estados, e Parlamẽtos o direito util ao seu serviço, de fazerem Representações ao Throno, e sequeerem o que acharem conveniente, ordenou aos Commissarios, que notificassem aos Estados da *Bretanha*: « Que S. M. antes de decidir sobre a sua nova pertencção, queira huma » Memoria instructiva sobre este ponto, a fim de poder julgar se esta pertencção da sua » parte era justa, e bem fundamentada: » com tudo, não obstante esta notificação, os Estados não mandarão Memoria alguma, e formarão immediatamente huma opposição no Parlamento. Que esta deliberação foi por muito tempo combatida por muitos dos vogaes, e que ultimamente o Parlamento tinha usado do meio mais prudente, e regular, fazendo a S. M. representações, tanto ácerca da mesma contribuição Municipal, como sobre o que requerião os Estados. O que tendo S. M. considerado maduramente, e julgando conveniente persistir no plano, que tinha adoptado, manda, que os Estados, cumprindo as suas ordens, formem huma Memoria, que possa servir para se discutir este negocio, e mostre apuradamente qual he o objecto, e termos da sua pertencção. No em tanto, visto o tenue da imposição, e querendo S. M. supprir prudentemente o irregular proceder dos Estados, a fim de não olhar nestas circumstancias mais do que para os fins de zelo, e confiança dos seus Vassallos, se determinou a suspender a cobrança das contribuições Municipaes, até que lhe seja entregue a Memoria que tem pedido, e se tenham bem ponderado todos os motivos della. Não querendo porém S. M. que as suas rendas tenham quebra na suspensão que ordena, e ponderando que não pôde alliviar huma das suas Provincias da parte que lhe toca na imposição geral, sem gravar tanto mais o resto do seu Reino, S. M. para refazer o producto destas contribuições suspendidas, julgou conveniente revogar metade do rebate, que a pezar das urgencias do Estado, tinha permitido nas imposições ordinarias devidas pela Provincia. Com taes disposições S. M. cumprindo

do com as suas intenções de prudencia , e moderação , satisfaz á justiça geral , que deve a todas as suas Provincias , e mostra aos Estados de *Bretanha* , que ás mercês que he servido conceder-lhes , serão sempre sujeitas ás regras de equidade , e dependentes da satisfação que tiver do seu modo de se comportar : por quanto ao mesmo tempo que S. M. está com intenção de conservar os Privilegios , e formalidades dos Estados , nunca consentirá que as suas pertençações vão a outro Tribunal , que não seja o da sua justiça , nem sigão outro caminho , que não seja o de respeitosa Representações. *E ainda que os primeiros cuidados de S. M. se applichem a prevenir com bondade o ver-se obrigado a recorrer a actos de severidade , com tudo , se for necessario , suberá ostentar a sua authoridade , a fim de conter os seus Vassallos naquella justa obediencia , que he o mais seguro esteio da ordem , e felicidade pública.* E querendo prover a isso , ouvido o que lhe foi relatado , S. M. no seu Conselho tem abolido , e annullado , abule , e annulla a Declaração dos Estados de *Bretanha* de 9 do presente mez , e a opposição formada em consequencia della , que ficará nulla , e de nenhum effeito. Manda S. M. aos ditos Estados , que ordenem na proxima Assembleia as Memorias , e Representações , que lhe pediu pelos Commissarios na Sessão de 7 do presente mez : e em quanto não resolve sobre as ditas Memorias , e Representações , quer , e manda S. M. que se suspenda a cobrança , e recebimento dos direitos Municipaes , cuja prorogação foi ordenada por suas Cartas Patentes de 24 de Maio de 1778 : todavia para supprir o producto dos ditos direitos , se tirará da receita do Estado dos fundos dos ditos Estados para os annos de 1779 , e 1780 a somma de 2000 libras , com mil para cada hum dos ditos annos , em diminuição do rebate de 4000 libras , que S. M. houvera por bem conceder aos ditos Estados , sobre as imposições em geral , que devem entrar no Real Erario , por meio do que o dito rebate se achará reduzido á somma semelhante de 2000 libras. Manda S. M. que até que os Estados dem providencia na proxima Assembleia , para se preencher a somma de 2000 libras , tiradas pelo presente Decreto , se suspenderá , até á dita somma , o pagamento dos Artigos das despezas , cuja suspensão se possa fazer sem interessar essencialmente o serviço da Provincia , e sem tocar por modo nenhum a parte do Theouro Real , como tudo será ordenado por Decreto do Conselho , que se dará conforme o estado dos fundos. Manda S. M. que este Decreto se leia na Assembleia , e seja registado no registo dos Estados ; e ordena aos Commissarios , que o fação assim cumprir , reservando para si , e seu Conselho toda a interpretação , e conhecimento , que prohibe a todos os seus Tribunaes , e Juizes. O presente Decreto se imprimirá , publicará , e se fixará em toda a parte onde for preciso. Feito no Conselho de Estado , presente S. M. , que se fez em *Versailhes* a 24 de Janeiro de 1779. (Assinado) *Amelot*

*Edicto do Rei de Suecia sobre a conducta , que deve observar a sua Marinha nas presentes circumstancias.*

Nós Gustavo , &c. Como desde que tiverão principio as hostilidades entre as Cozas de *França* , e *Inglaterra* , temos assentado por inclinação a paz , e tranquillidade , e pelo disvêlo , que nos merece o commercio , e navegação de nossos fieis Vassallos , de não tomarmos partido algum nestas perturbações , no que diz respeito ao nosso Reino , e Paizes , ou Estados , que lhe pertencem ; em consequencia disto , temos tomado a resolução de observar para o futuro huma neutralidade perfeita , em quanto pudermos esperar que a nossa bandeira goze o respeito , que se lhe deve , como tambem o commercio , e navegação de nossos fieis Vassallos , a segurança que lhe compete.

Pelo que he nossa vontade que todos os nossos fieis Vassallos , que fazem algum commercio com os Paizes estrangeiros , que ficão fóra do *Baltico* , estejam advertidos , que nós lhes prohibimos tomarem algum partido , qualquer que elle seja , nas presentes inquietações ; já seja armando , ou equipando navios de guerra , ou embarcações providas de commissão por conta de alguma das Potencias Belligerantes , ou já seja

levando provisões de contrabando, com bandeira *Sueca*, a algum dos Paizes, ou Estados actualmente em guerra, tudo conforme aos Tratados, que subsistem entre nós, e o Rei, e Coroa de França; como tambem entre nós, e o Rei, e Coroa de Inglaterra. He permittido a todos os nossos fieis Vassallos de seguirem qualquer outro commercio, e navegação livremente, e sem estorva pelo modo que lho seguração os Tratados, e o Direito das Gentes em geral. E visto que os papeis, que se levão no mar, são as unicas provas de que os navios pertencem realmente aos nossos fieis Vassallos, tambem os queremos advertir, para que vão providos de todas as Cartas, e Passaportes necessarios para provarem tanto o furo, a que pertencem os taes navios, como o que allas he de costume da parte dos armadores. Prohibimos lhes alias com todo o apôrto, pelas presentes, o levarem nos seus navios Causseimentos, ou outros papeis necessarios para o mar duplicados; e muito menos lhes será permittido lançallos ao mar, de que possão haſeer bem fundadas suspeitas contra elles, tudo isto a fim de que possão gozar da nossa protecção, e reclamar o amparo de nossos Ministros, Agentes, ou Consules nos Paizes estrangeiros; ao que todos, e cada hum dos que tem nisso interesse se devem conformar, &c.

*Falla do Cavalheiro Palisser no Conselho de Guerra, em que actualmente se forma o seu Processo em Portsmouth.*

SENHOR PRESIDENTE. Ha neste meu Juizo hum objecto, que eu requero me seja permittido illustrar logo na abertura delle. Com o intuito de nutrir as preoccupações, que com tanta arte tem forcejado maquinar contra mim, lançarão voz de que eu solicitára, que se me fizesse o presente Conselho de Guerra, a fim de dar occasião para se examinar segunda vez o proceder do Almirante *Keppel* no dia 27 de Julho. Protesto solemnemente que o requeri com o fim de me justificar, pelo que estou na resolução de não enlaçar neste Processo facto algum anterior, que pudesse servir para defeza minha, menos acção alguma do Almirante *Keppel*, ou de outro qualquer Official, limitando-me unicamente ás minhas proprias, para as justificar.

*Falla do Almirante Keppel no mesmo Conselho de Guerra.*

SENHOR PRESIDENTE. Seja-me concedido, primeiro que tome o juramento, dizer poucas palavras. Pela lista de testemunhas, que se acaba de ler, collijo eu, que entro em primeiro lugar na conta das que se dão por parte do Conselho. Estou muito longe de obrar nesta occasião de boa vontade, antes me vejo em circumſtancias bem apertadas; e espero que se não avalie a minha deposição como effeito de rancor, odio, ou vingança. Eu não sou accusador, e tomara nem ser testemunha: folgára que me escusassem, e dar-me-hia por venturoso, se o Conselho me dispensasse de dar a minha deposição. Dizem que a testemunha não deve responder mais que sim, ou não, e he o que me não permite a natureza da causa. Devo necessariamente expatir o Conselho, e instruillo das razões, dos fins, e das opiniões, que obrigarão a tal, ou tal parte das minhas operações, sem o que he impossivel que os Juizes possão sentenciar acerca da questão, que se propõe. Todavia se o réo insiste em que eu jure, e depunha, eu se o Conselho assenta ser isso indispensavel, certamente responderei a todos os interrogatorios com a mais franca sinceridade.

A situação critica, em que se acha a Republica das *Provincias Unidas*, entre as pertencções da *França*, e da *Inglaterra*, faz muito interessantes todas as Peças, que lhe são relativas. Eis aqui.

*Proposição apresentada a S. A. P. pelo Principe Stodhouder, de que se fez menção na Gazeta Num. XVI.*

NOBRES, e GRANDES POTENCIAS. Julgo-me obrigado a representar a V. N., e G. P., quaes são os meus sentimentos: bom fóra do entender, que esta Republica, para se não aventurar a entrar em guerra, deve renunciar os Direitos mais legitimos, que pertencem aos seus Vassallos pelos mais solennes Tratados, pelo contrario, depois de madura ponderação, assento, que se devem manter estes di-

dizetos por todos aquelles meios, de que a providencia proveo esta Republica. E que a nenhum outro qualquer, senão a V. N., e G. P., como tambem as N. P. os Estados das outras Provincias, compete o decidir se acaso V. A. P. devem, ou não devem conceder huma protecção illimitada ao commercio de seus Vassallos; que não se tendo por outra parte V. A. P. obrigado por Tratado algum a proteger indistinctamente todos os ramos do commercio da Republica; ninguem tem jus de exigir de V. A. P. no caso em que queirão conceder a sua Protecção, de a conceder a todos os navios sem distincção alguma, e devem deixar á prudencia de V. A. P. o cuidado de decidir, se acaso V. A. P. podem, ou não proteger todos os ramos de commercio, e se se achão em estado de o fazer nas circumstancias presentes, sem risco de comprometter os seus interesses mais importantes, e de se expor ao mesmo tempo ao risco mais imminente.

Pelo que sou de parecer, que em circumstancia tão critica se tenha menos attenção ao que se acaba de pedir, do que aobem, e proveito effectivo das *Provincias Unidas*; e que antes de tomar resolução definitiva a respeito de se concederem comboios aos navios carregados de madeira de construcção, se dê principio, examinando primeiramente o Estado das forças actuaes da Republica, tanto de mar, como de terra.

Tambem he o meu parecer, que nada convem tanto á Republica, como o observar exacta neutralidade, salvos tadavia, e sem prejuizo os Tratados, que subsistem entre ella, e as Potencias Estrangeiras: mas entendo, que para se conseguir este fim, e manter esta exacta neutralidade, se deve pôr a Republica em estado de defeza, e não esperar occasião, em que possa ser conveniente a alguma das Potencias Belligerantes o obrigar este Estado a tomar partido.

Pelo que seria necessario equipar 50, ou 60 navios de guerra, em cujo numero entrassem 30 náos de linha ao menos; e tambem de augmentar as Tropas de terra até o numero de 50, ou 60 homems: juntamente que se puzessem em estado de defeza as Praças de terra, e se bastecessem os armazens de munições de guerra. Por quanto huma vez tomadas taes providencias, entendo que a Republica porá em respeito todas as Potencias Estrangeiras, e nenhuma lhe embaraçará o dar á execução quanto permittem os Tratados; e ultimamente não encontrará obstaculo o pôr-se em execução quanto ella entender, que he mais conveniente obrar a bem dos seus verdadeiros interesses. *Seguir se ha o resto na seguinte folha.*

L I S B O A 22 de Maio.

He geral a consternação, que tem causado nos animos de toda a classe de pessoas a noticia do horroroso defacato commettido na Igreja de S. João Baptista da Villa de *Palmeira*, na noite de 13 para 14 deste mez. Os depravados authores deste execrando crime não contentes com roubar a prata, que achárão na dita Igreja, adiantarão as sacrilegas mãos até o Sacrario: e levando os Sagrados Vasos, espalharão com nefanda impiedade as Fórmulas Consagradas: até temos a dor de ouvir, que dellas falta hum grande numero. A Religiosa piedade dos nossos Soberanos não podia deixar de sentir vivamente este temerario insulto da Magestade Divina. A Rainha nossa Senhora mandou avisar a Corte, de que, em demonstração do seu sentimento, se determinara a tomar luto rigoroso por nove dias, principiando no de 20, e acabando no de 28 do corrente; e que neste ultimo de tarde sahira huma Procissão solemne de Defagravo da Santa Igreja Patriarcal.

Tem havido ao mesmo respeito por ordem de S. M. Conferencias de Ministros, e se expedirão as precisas ordens, a fim de apprehender os criminosos, que encontrão o seu primeiro castigo na detestação univertial, que excita hum delicto, que ninguem pôde considerar sem estremecer.



Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 25 de Maio 1779.

ROMA 3 de Abril.

**A**S noticias públicas da molestia do Papa dizem, que S. Santidade já vai convalescendo, que passa bem as noites, e que em breve tempo satisfará os desejos dos seus Vassallos; mas as informações particulares não são de tanto gosto, e as authorizão mais as Preces públicas, que se fazem pela sua faude. Como lhe tem rebentado alguns tumores nos rins, e nos braços, tem-se dado ao enfermo dous vezicatorios, que não tiverão effeito tão prompto, como o das sangrias repetidas. As dores continuão a ser agudas, e as noites inquietas. Agora corre huma voz surda, de que S. Santidade está em risco imminente. Já se acha com 24 dias de molestia.

GIBRALTAR 27 de Abril.

Segundo as cartas de Berberia, o Rei de Marrocos expedia contra ordem aos 300 Etiopes, que estavão destinados para hum campo fronteiro de Ceuta, para que não vão para allí, mas vão viver para Tanger Velha, a instancias, e requerimentos do Cady de Tetuão, que deseja alongallos daquellas vizinhanças. Põe-se prompto outro numero igual de Negros para passarem de Tanger a Maquinés a implorarem o perdão dos seus excessos, e sublevação, cuja culpa principal imputão ao Baxá Bella, a quem ha de ir render no Governo de Tanger o Alcaide Shex, em quanto elle se demora na Corte para se tirar a sua residencia. O sobredito Monarca Africano deo licença a 4 corsarios Argelinos, que estavão com algumas prezas no porto de Tanger, para venderem os generos que tem nos seus Dominios, sem pagarem direitos alguns, ou serem obrigados a remettellos por terra a Argel; porém se os comprado-

res os quizerem embarcar para a Europa, pagarão 15 por cento de sahida. E porque os sobreditos corsarios se achão faltos de viveres, tem S. M. affinado soldo diario aos Officiaes, e Marinheiros para se sustentarem. Fazem guarda contra estes piratas 5 chavecos, e 2 fragatas Hespanholas, cujo Commandante espreita com a maior vigilancia, quando saião, para lhes dar caça; e se tem divulgado, que com receio disto tinhão intenção de desarmarem.

Os gashotos tem feito grande estrago nas searas perto de Maquinés; mas em todas as mais partes da Berberia ha esperanças de boa colheita, no caso que se não demore muito a chuva, não obstante a grande sécca, que até agora se tem experimentado.

A L R M A N H A.

Vienna 10 de Abril.

Escrevem de Hungria, que o Conde de S. Priest, Embaixador de França em Constantinopla, mandou hum Expresso, que passou por allí a noticiar á sua Corte, que se achavão já ajustadas todas as differenças entre a Porta, e a Russia por huma convenção assinada a 21 de Março. A Gazeta desta Cidade contém o Artigo seguinte de Constantinopla de 17 de Março.

Dão por certo, que por intervenção do Embaixador de França se ajustara a Porta com a Russia a 11 deste mez em renovar a paz por 35 annos; com condição, que aos Tartaros da Crimea fique livre a eleição do Kan, a quem o Sultão continuará a mandar em final de approvação o Alfange, e o Turbante. Os Russos poderão mandar 6 navios a commerciar ao Mar Negro; mas não levarão mais de 4 peças. Poderá tambem mandar a França 2 navios cada anno á Crimea, para levarem

as mercadorias *Francezas*, e carregarem das daquella Ilha.

Tem-se suspendido as ordens para as Tropas marcharem para as fronteiras. Os movimentos das que estavam perto de *Choczin* indicão, que evacuarão brevemente aquelle Paiz. Este successo causou universal alegria nesta Capital, e produzirá o mesmo effeito em todos os Estados da *Turquia*. No seguinte dia, em que se verificou a noticia, recebeu o Plenipotenciario *Russiano* a visita de hum Dogroman, que vinha convidallo da parte do Grão Visir para ir á Porta, onde lhe vestirão huma peliça de martes zerbélinas, dando-se de presente a dous filhos seus, e ao seu Secretario, e Lingua varios vestidos de arminhos; e aos demais da comitiva alguns *Kerches*, ou vestes Orientaes, e 40 *Castaans*, ou roupas de chamalotes, de que usão os principaes Officiaes *Turcos*.

No dia seguinte teve o Conde de *S. Priest* convite pelo *Zasni*, ou General *Michmandar*, acompanhado de dous *Chiaoux*, ou Ministros de Justiça, que tambem servem de Correios d'ordens, conforme o Ceremonial, que se pratica com os Embaixadores de *França*. Este Official levava á direita o Embaixador, o qual dava a direita o *Chiaoux Bachi*, ou Chefe dos *Chiaoux*; começou desde logo o Visir a sua falla, agradecendo ao Conde o empenho, e bons officios, com que diligenciou a pacificação; e tendo-lhe vestido huma peliça igual á do Ministro *Russiano*, e repartido outras pelas pessoas da sua companhia, se despedio do Ministro *Ottomano* o Embaixador.

As ultimas noticias da *Criméa* dão por certo estar alli tudo socegado, e que o *Kan*, de quem se diz muito bem, passou todo o inverno em *Casa*, onde parece que determina estabelecer a sua residencia. Acrefcentão, que he possivel que o dito porto, famoso antigamente pelo seu vasto commercio, recobre o seu lustre primitivo. O Capitão *Baxa* não irá este anno ao Mar Negro, pois se crê que se destina para restabelecer a boa ordem na *Moréa*, onde os *Albanezes* commettem grandes excessos.

No dia 17 pario huma das Sultanas hum Principe, a quem puzerão o nome de *Soliman*.

O frio já está mais brando, e a neve tem-se derretido, mas nem longes de Primavera experimentamos. Tudo está com grande carestia, e em *Smirna* he excessiva.

*Breslau* 14 de Abril.

Tem causado alguns sustos sobre a paz da *Alemanha* algumas ordens, que estas dias se passarão para compra de cavallos de artilheria, e outras circumstancias miudas. Felizmente se desvanecco este temor hontem ao meio-dia, em que chegou de *Teschén* hum Expresso do Principe *Rennin* com a noticia de que no dia antecedente tinham definitivamente concluido os Plenipotenciarios de todas as partes interessadas, os Artigos de Pacificação, que no mesmo dia se assignarão, e que actualmente se trabalhava em ordenarem os Tratados para se assignarem, e trocarem as ratificações. Daqui se expedirão muitos Correios, e Estafetas, tanto para levarem a noticia a *Berlim*, como as demais Cortes, e se mandou suspender todas as ordens dadas para os aprestos de guerra. Depois de informações tão positivas, não pôde haver dúvida, que tenha exito hum successo tão anciosamente desejado pelos amigos da humanidade.

Publicou-se na *Gazeta de Munich* hum aviso, para que os que tiverem algum titulo contra o Eleitor *Maximiliano José*, ou qualquer dos seus Antecessores, apresentem no termo de hum anno os documentos justificativos.

LONDRES 27 de Abril.

A 13 deste mez propoz o Dr. *Barrington*, Bispo de *Landaff*, na Camera dos Senhores, hum Bil a respeito dos divorcios, que tem sido muito frequentes ha alguns tempos, em razão de adulterios, principalmente na parte mais distincta da Nação. Como este Bil trazia por huma das suas clausulas, que fosse inteiramente vedado á parte culpada o casar-se com aquella mesma pessoa, cujo trato prohibido servio de assumpto ao divorcio, assentou o Conde de *Effingham*, que era muito melhor determinar o contrario; pois que a maior pena, que se podia impôr aos adulteros, seria obrigarlos a casarem-se. Não agradou todavia esta reflexão, e o

Bil

*Bil* foi approvado com pouca alteração sem tomar votos. Quando este *Bil* desceu á Camera dos *Commons*, causou muitos debates, e se differio a decisão para outra vez. Nos dias seguintes somente se tratou na Camera dos *Lords* da causa de *Guilherme Parke*, Impressor do *General Advertiser*, e do do máo governo do Hospital de *Greenwich*.

No dia 20 se discutio na Camera dos *Commons* hum *Bil*, por quanto os Ministros, e Mestres de Escolas dissidentes tem feito varias instancias a fim de serem dispensados de se conformarem aos Artigos da Igreja *Anglicana*. Leu-se huma petição da Universidade d'*Oxford* contra o dito *Bil*, requerendo que ao menos se lhe puzesse clausula, que obrigue as pessoas, a cujo favor he intentado, a professarem os principios geraes do *Christianismo*. *Lord North* defendeo este requerimento, insistindo, que o Parlamento, como Protector da Religião, e da Moral, devia impedir que não lavrassem doutrinas destructivas do *Christianismo*, que he a base da Constituição Civil: e propoz, que se puzesse no *Bil* huma clausula, que obrigasse as pessoas de que se trata, a fazer a declaração seguinte: « Eu N. declaro solemnemente que sou *Christão*, e *Protestante Dissidente*; e que recebo as *Escripturas*, tanto do *Velho*, como do *Novo Testamento*, pelo modo com que ellas são geralmente recebidas nos Paizes *Protestantes*, como regra da minha Fé, e das minhas acções. » Houverão fortes debates, em que se disputou, se legitimamente pôde a *authoridade Civil* intrometer-se nos pontos de Fé: Por fim foi approvada a clausula por 88 votos contra 58.

O negocio da prizão, e morte de *Lord Pitt* tornou a averiguar-se a 16 de *Abril* na casa dos *Commons*: e depois de activos debates acerca disto, se assentou, que se supplicasse ao *Rei*, quizesse dar *authoridade* ao seu *Procurador Geral* para intentar hum *Processo* contra *Jorge Straston*, *Henrique Broke*, *Guilherme Floyer*, e *Jorge Marchay*, que acabarão de *Membros* do *Conselho de Madras*, e actualmente se achão em *Inglaterra*.

A Camera entrou depois no exame do

proceder do *Cavalheiro*, e do *Lord Howe* na *America*. O primeiro destes dous *Comandantes* expoz mui miudamente todas as suas acções *Civis*, e *Militares* todo o tempo que teve empregos: mas antes de se tomar accordo neste ponto, se assentou ler os documentos, que dizião respeito a isso, que são mui volumosos, e logo se lhe deu principio, e se determinou o dia 28 para se continuarem.

No dia 16 se occupou a Camera com o *Bil*, para se concederem as *Primas* á importação do *Canamo*, que se cria na *Irlanda*, e para se permittir no mesmo *Reino* a cultura do *tabaco*.

#### Continuação do Processo de Mr. Palisser.

Tendo o *Almirante Keppel* depesto, que não tinha razão de se queixar do *Vice-Almirante Palisser*, antes, e ao tempo do combate de 27 de *Julho*, proseguirão os *Interrogatorios* a 13 a respeito do como se houve o réo depois do combate; e forão tão positivas as suas respostas, que se não forem refutadas por outras *testemunhas*, parece impossivel escapar o réo de ser condemnado por *desobediencia*. As *circumstancias* deste *Interrogatorio* são fastidiosas, ao que não for *marinheiro*, por isso resumiremos, dizendo somente quanto basta para se fazer conceito deste *Processo*.

A pergunta qual era a posição do *Formidavel*, e se este navio deixou de obedecer aos *sinaes*, respondeo, que o *Formidavel* foi o ultimo navio que passou por elle: que não podia dizer nada da sua posição, ainda que o puzessem em tormento: quanto mais, que este ponto fora bem debatido no ultimo *Conselho de Guerra*: mas que era certo que supposto o final de se formar em linha, o *Formidavel* não devia passar por elle.

Perguntou mais o *Juiz Advogado* a *Mr. Keppel*: Se a *desobediencia* do *Vice-Almirante da Divisão Azul* foi causa de elle não atacar segunda vez a *Frota Franceza*? *Mr. Keppel* respondeo negativamente, dizendo, que a situação das duas *Armadas* não deoa a isso lugar. Que elle então se formava em linha de *Batalha*, como o fizerao os *Francezes* na *Batalha* entre o *Marechal de Conflans*, e o *Almirante Hawke*. Elles

ten' esta manobra particular: misturão-se, e parece que tudo nelles he confusão, mas de repente vão sahindo os navios deste polotão, e vão formando a linha de Batalha. Quanto á desobediencia, respondeo positivamente, que ainda que não pudesse então atacar a Frota Franceza, sempre o Vice-Almirante obrára contra a ordem dos sinais.

A's outras questões respondeo em subflancia: Que ao tempo que hia dar ordem ao Almirante *Harland* de passar a frente da linha, — reparou que o damno, que seus navios tinham padecido, fazião necessaria a posição da Divisão Vermelha para cubrir a reta-guarda: Que os Francezes podião então atacar com vantagem, e que sómente o não farião por terem padecido muito damno nos seus navios: Que o Almirante da Divisão Azul não poz as vélas precisas para chegar a incorporar-se na linha, e que antes se desviou mais: Que a desobediencia deste o desgostára muito: Que tendo alguém advertido que talvez o Vice-Almirante *Palisser* não entendesse o sinal, se abaixou, e levantou para elle vir na esteira do Almirante, e que nem obedecendo assim, se inquietára summamente o Almirante *Keppel*: e que os minutos lhe parecêrão horas, e se impacientára de sorte, que chamou duas fragatas, e mandou huma ao Almirante *Harland*, e outra a *Palisser*, e que a mensagem que mandára a este, fora algum tanto aspera: Que se Mr. *Palisser* obedecêra então ao sinal, de que o não dispensava damno algum recebido, certamente elle *Keppel* obrigaria em fim ao inimigo a repetir o combate, ou retirar-se de dia, como o fez de noite. Não tenho expressões (proseguio elle) com que encareça, quanto me custa a assim depôr, mas obriga-me a isso o juramento.

Posto que todos esperassem que o Vice-Almirante *Palisser* tornaria a ser restituído a todos os empregos, de que se dimittio depois do máo exito da sua accusação contra o Almirante *Keppel*, maiormente se se justi-

ficasse neste Processo, com tudo ha poucas esperanças de que assim succeda. Já se deo o seu lugar de Commissario do Almirantado a Mr. *Mann*, que a 15 de Abril beijou a mão a S. M. Por mais que ao réo seja favoravel hum Conselho, de que he Membro seu sobrinho, e mais 4 Officiaes, que tem dado todas as provas de seus parciaes (o que não tem escapado á censura pública) duvida-se que elle saia justificado: os termos positivos, com que se explicão os Almirantes *Keppel*, e *Champell*, o accusão de desobediencia: como elle nos seus contra-Interrogatorios não tem forçado por se desculpar, he bem fundado o receio do Público.

Mr. *Thomaz Pye* está nomeado Comandante de huma Armada, que se prepara com a maior presteza para cruzar na Bahia de *Biscaya*, como frota de observação, e proteger os navios mercantes de *Lisboa* para não serem tomados pelos Americanos, que andão nas costas de *Portugal*.

Dão noticias as cartas de *Gibraltar*, que os corsarios de *Marrocos* começárão no Mediterraneo as hostilidades contra os Holandezes, tomando-lhes dous navios de *Amsterdam*, que hião para *Alicante*, e levando-os a hum dos pórtos de *Berberia*.

Escrevem tambem que o Almirante Holandez no Mediterraneo com huma poderosa Esquadra tinha mettido a pique quatro corsarios do Imperador de *Marrocos*, e tomado cinco, assim estas duas Potencias estão em guerra.

O Governador *Johstone* conseguiu ultimamente a capitania de huma pequena Esquadra para cruzar fóra de *Lisboa*, e outros pórtos de *Portugal*, que he a melhor estação para prezas.

Dão por muito certo pela parte mais Occidental da Cidade, que Augusto *Keppel* acceta certamente o mando da Frota, pois que *Carlos Hardy* se acha muito indisposto, e que não póde embarcar.



S U P P L E M E N T O

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X X I .

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 28 de Maio 1779.

S T O K O L M 16 de Abril.

**T**odos os dias se espera huma resposta Categorica da Corte de *Londres* acerca das queixas, que se lhe fizerão em nome de S. M. *Sueca*, do modo com que os navios de guerra, e corsarios *Inglezes* se tem portado nos encontros com os navios mercantes de seus Vassallos. Em quanto ella se demora, se achão promptos a fazerem a vela no principio do mez proximo quatro náos, e 6 fragatas de 36 para 40 peças, além de mais seis náos de guerra, que actualmente estão na *Bahia de Carlskroon*, que sómente esperão ordem de partir: e o armamento de todos estes navios não tem outro fim mais, do que o de velar pela protecção, e segurança do commercio da Nação *Sueca*.

Nos dias passados partio de *Carlskroon* para *Macedos* huma fragata de 40 peças de artilheria, que leva ao Imperador os presentes do costume: tributo vergonhoso, e que devia ter excitado ha muito tempo huma confederação dos Principes da Europa para se livrar d'elle.

C O P E N H A G U E 13 de Abril.

Mr. *Delaval*, Enviado Extraordinario da *Grande-Bretanha*, teve a 7 deste mez Audiencia de despedida do Rei, e Familia Real; ao mesmo tempo foi admittido á Audiencia, como successor de Mr. *Delaval*, Mr. *Morton-Eden*, que tem sido Ministro de S. M. *Britanica* na Dieta do Imperio.

S. M. nomeou huma Junta encarregada de dar todas as providencias necessarias, a fim de se escolherem sitios mais seguros para os armazens de polvora, do que não são as Torres dos Baluartes, huma das quaes ha pouco tempo causou tanta ruina. Com o fim de facilitar o reparo dos edificios, e casas, que padecerão por este accidente, dispensou S. M. dos direitos, pelo espaço de seis semanas, todas as telhas que vierem de fóra: e como as Fabricas de vidro da *Noruega* não podem dar o que he necessario para se refazerem as vidraças quebradas, teve ordem a Direcção das ditas Fabricas de mandar vir de fóra a porção que for necessaria, sem pagar direitos de entrada: mas ao mesmo tempo que se trabalha em reparar os estragos causados por este accidente, padecemos outro, que poderia ter consequencias mais funestas. Esta manhã pelas 4 horas pegou o fogo no Moinho Real dos grãos junto a *Chreistianhaven*, e o reduzio a cinzas em muito pouco tempo. Ignora-se a causa desta desgraça, que occasiona huma perda muito maior, por se ter queimado huma grande porção dos grãos destinados para bastecer a Esquadra, que deve sair pelo fim deste mez.

A L E M A N H A. Mayença 13 de Abril.

Aqui chegou esta manhã pelas 7 horas hum Expresso de *Bamberg* com a grata noticia, de que por concorde voto do Capitulo desta Cidade se nomeou para a Sede Vacante por morte do Conde de *Seinsheim*, o Barão *Francisco Luiz Carlos*, *Filippe Antonio d'Enthal*, Bispo Eleito de *Wurtzburg*, e nomeado Co-Commisario do Imperador na Dieta do Imperio. O nosso Elcitor, seu irmão, recebeu logo os parabens, e depois se deo hum grande jantar de 90 pessoas, e houve á noite de concerto,

illuminação, &c. S. A. R. fez huma grande Promoção em demonstração de alegria por semelhante successo, que tanto a interessa.

Colonia 20 de Abril.

Corre noticia de que a permissão concedida pelo Conde de Wied-Runkel, para se erigir hum Convento de Capuchinhos em Dierdorff, sua Residencia, tem causado alguma emoção nos moradores, que ha muito tempo se queixão desta novidade. A fim de reprimir as suas queixas, se publicou, e fixou nas esquinas de Dierdorff hum Decreto com prohibição de se oppôr á vontade do Conde, e embaraçar a crecção do Convento. Os moradores, sem attenção a este Edital, o rasgarão, e demolirão parte do Convento, que já estava erigido: o Conde mandou prender os cabeças da revolta, e mandou pôr guardas aos restos do edificio: o corpo dos moradores se dirigio ao corpo Evangelico, para conseguir por sua intervenção, que se attenda ás suas queixas.

Foi reflexão, que então se fez, que no tempo destes motins os Pastores Protestantes fizerão todos os esforços para socegar os públicos movimentos.

Stade 22 de Abril.

As reclutas destinadas para engrossarem as Tropas de Brunswich, e Anhalt-Zerbst na America, depois de se terem demorado aqui 15 dias, forão transportadas hontem pela manhã para Brunshausen, onde embarcárão nos navios de transporte Ingleses, como tambem as reclutas para os Regimentos Hanoverianos, que estão de guarnição em Gibraltar, e Minorca. O Major General Faucilt deu antes o juramento a estas Tropas, que sem demora hão de navegar comboiadas por hum navio Ingles. A escolta de Brunswich de 4 Officiaes, e 100 soldados, que as acompanhou até aqui, se por esta manhã em marcha para os seus Quarteis. O General Faucilt passará daqui a Bremerlehe para receber o juramento as Tropas d'Hesse, e d'Anhalt.

Francfort 24 de Abril.

Ainda as ultimas cartas de Vienna, e de Berlim não annuncião como indubitável o estar assinado o Tratado de Paz, que se negocia em Teschen; mas não devemos inferir por isso que se haja de desesperar do exito das actuaes negociações, pois devemos reparar que o alhanar as difficuldades não esperadas, que, por assim nos explicarmos, estão rebentando a cada passo na discussão dos negocios desta natureza, não he obra de hum momento: assim, qualquer que seja a impaciencia do Público por saber o definitivo exito das Conferencias de Teschen, o mais acertado he conter o seu juizo até ao fim dellas, sem se deixar transportar, ou perder alento por conjecturas, ou nimamente lisonjeiras, ou muito sinistras. Em casos taes bastão os incidentes de menos póte para trocar de hum instante para outro a face dos negocios.

H O L L A N D A 30 de Abril.

Trabalha-se com muita actividade em se matricularem os Marinheiros necessarios para se equiparem as náos, que se tem determinado pôr no mar: e de Haniburgo vem noticia, que deve partir com brevidade hum transporte consideravel para a Hollanda. Conhece-se que por toda a parte se toma com maior ansia este, que a qualquer outro serviço: e que os Marinheiros vem servir com gosto as Provincias Unidas, onde esperão ter paga mais regular, do que em outra qualquer parte, conforme o sabio costume da Republica.

O objecto destes armamentos he proteger efficazmente o commercio da Republica na conjunctura actual: e he de notar, que sem razão se pertende espalhar pelos papéis publicos, que a Republica tenha tenção de estender esta protecção aos aprestos Militares, tanto munições de guerra, como munições navaes. Não se ignora que firmemente se trata destas ultimas, muito expressamente distinctas (pelo Tratado de 1674 entre a Republica, e a Grande-Bretanha) das munições de guerra, que se avião contrabando hoje, como sempre.

Não pode haver já dúbida sobre a pacificação de Alemanha, felizmente terminada em

em *Teschén* a 13 de este mez. Não somente seguiu as cartas de *Dresde*, e de *Berlim*, que esta noticia foi trazida pelos Correios de *Breslau*; mas, segundo os avisos particulares de *Paris*, tinha chegado aviso deste feliz successo á Corte por hum Expresso do Barão de *Breteuil*. Tambem vem noticias de *Bruxella* de 25 de Abril, que a paz está ajustada, e que se ha de declarar em *Teschén* a 28. Actualmente se trata de pôr em limpo os Artigos. Esta negociação, e da *Russia* com a *Porta*, conduzidas tão felizmente a pezar das difficuldades, que parecião encontrallas, são das mais honrosas para o Ministerio de *Versailles*, a quem a Europa deve estas duas pazes. Deviamos desejar que em recompensa disto as Potencias, a quem a *Franga* fez serviço tão importante, e correassem da sua parte, para que tivesse fim hum guerra, que não tem mais que a apparente razão de hum successo, que a mesma *Inglaterra* confessa, que, segundo a ordem das cousas, necessariamente devia succeder antes do fim do seculo, ainda sem nisto entrar Potencia alguma da *Europa*.

Accrescentão, que pela promessa, que tinham feito os Ministros Medianeiros, de que tudo estaria ajustado antes de 28 do corrente, he que S. M. *Prussiana* convencia em se prolongar o Armisticio até esse dia, posto que ao principio tinha nisto repugnancia. No em tanto ha entre os Plenipotenciarios boa união, e todos os divertimentos da boa companhia; principalmente porque o Principe *Rossin*, e o Barão de *Breteuil* tem caprichado em darem alternativamente grandiosos banquetes, e á noite Serenatas nos seus Palacios.

#### INGLATERRA 27 de Abril.

Por hum Patacho da Companhia das Indias teve a Corte noticia de *Madrás*, e *Pondichery*, &c. de que os Ingлезes tinham tomado *Chrandenagon*, e geralmente tudo quanto os Francezes tinham nesta parte da India na *Costa de Coromandel*. Pelo mesmo se soube que a noticia da expedição, que se entendia ter sido feita contra *Pouna*, e que dizia que o General *Lesley*, que commandava nesta occasião as Tropas Inglezas, tinha cahido em poder dos Marattás com toda a gente, he totalmente sem fundamento.

Ha tempos que se têm conhecido movimentos extraordinarios por diversas partes deste Reino, e o Público está persuadido que se trata alguma projecto de importancia contra a segurança do Estado, pela que os fundos públicos podem padecer alteração: e não he de admirar que de repente dem grande baixa, se tiver confirmação a noticia que hoje se espalhou. Diz-se com effeito, que deve passar hum corpo de Tropas Francezas, mandadas pelo Conde de *Multhehof*, e do Marquez de *Veyer* seu irmão, para irem ajudar a fortificar o sitio de *Gibraltar*. Tambem corre hum rumor, que já agora ou está, ou em breve tempo estará no mar, no caso que a maré embarracado os ventos, hums *Fraça* franceza, comboiando grande número de navios de transporte, para tentar hum desembarque nas *Costas da Irlanda*. Ainda se não dão por certos estes avisos; mas o de que se não duvida he, que se trata de alguma cousa extraordinaria, ao menos a fazer suizo pelas apparencias: antes de pouco tempo nos enganaremos.

O Governador *Jubstone* tem sustentado na *Assembly* da Companhia da India, que se não deve demolir *Pondichery*, antes he boa publica e preferivel, a fim de se ajustarem melhos as condições de paz com a *Franga*, que mais cedo, ou mais tarde deve succeder; pois vendendo os Francezes totalmente quebrados do seu commercio da India, prohibirão a entrada, e consumo das fazendas daquellas partes, e então a Companhia não terá onde dar sabida nos seus effeitos.

As cartas d'*Harwich* de 8 de Abril dizem, que alli chegaram dous Cavalheiros Francezes, hum de *Dumeneque*, e outro de *Diappe*, e se dirigião aos *Mestres*, e Proprietarios dos navios de pesca, para obterem, se fosse possivel, hums pecca livre no canal e mar do Norte, de cujo desejo o governo Francez hea tinha dado ampla segurança. Feita a Confecção esta noite, foi a proposição da sua parte, que em condicão de

serem restituídos 8 navios de pesca, que forão tomados pelos nossos corsarios, e pago hum, que foi mettido a pique, elles darião o dinheiro do reigate das prezas deste porto, que foi pago pelos Inglezes, e que he mais de 1700 l., e tambem soltarião seis Refens, que estão em *Dunquerque* por 1000 l. A petição das mencionadas proposições ao Governo se prepara, para se representar pelo Major, Vereadores, e Conselho desta terra a bem da pescaria, que tem padecido muito dos corsarios Francezes.

Quarta feira pela manhã os mencionados Cavalheiros em companhia de Mr. *Hearn*, e *Traylor*, forão a *Yarmouth* ao mesmo negocio. Se isto não lhes succede, os Francezes estão determinados a voltar todos os seus corsarios contra as nossas pescarias, e dar ordem a tomarem tudo o que lhes convier.

F I R A N C A. *Brest* 12 de Abril.

Insensivelmente têm sahido deste porto muitos navios, principalmente 2 de 64, 1 de 34, e outro de 32, que apparellharão em 7 de Março: 2 de 74, e 1 de 64: espera-se que alguns delles se encontrem com a Frota Ingleza mercante, que volta das *Indias Occidentaes*.

*Paris* 23 de Abril.

Hontem á noite chegou o Duque de *Lauxun*, que se recolheu do *Senegal*, e immediatamente foi a *Versailhes* dar conta da sua expedição. Tendo o Ministerio expedido varios Correios para *Brest*, partio o Conde d'*Orvillers* a 17 acompanhado de Mr. du *Pavillon* seu Major a receber as ordens da Corté. Ha boas esperanças de que o Conde *Buchafault* convaleça perfeitamente da sua ferida, de sorte, que possa entrar nesta campanha.

Por algumas duvidas, que se tem suscitado acerca do termo, de que se deve contar o principio das hostilidades com a *Inglaterra*, se publicou aqui huma carta escrita por S. M. em 5 deste mez ao Duque de *Proshiwte*, como Almirante de *França*, a qual transcreveremos no segundo Supplemento.

M A L A G A 4 de Maio.

A Esquadra, que manda D. *Antonio Barcelo*, que se compõe de 4 xavecos, se se achá aqui surta desde 2 de Abril com o seu comboio, que trazia de *Barcelona*, atrou peça de levá para partir para *Levante*, achando-se já em franquia. Enquanto estava ancorada neste porto, se ouvirão alguns tiros para o Poente, novidade, que obrigou a sair este Comandante para reconhecer se erão Mouros; mas tornou-se hontem a recolher, trazendo por noticia de se haverem encontrado duas náos Francezas de 74 a *Borgonha* e *Victoria*, com duas fragatas de guerra Inglezas, que vinhão de *Gibraltar*, e passavão por entre *Estepona* e *Marvelha*, comboiando varios navios mercantes Inglezos. Parece que tinhão peidjado, e tomado huma de 26, e obrigado a que a outra lhe fugisse, e se recolhesse ao porto de *Estepona* muito maltratada.

L I S B O A 28 de Maio.

A Rainha Nossa Senhora, excitada pelos principios de Religião, e de Justiça, que adornão o seu Augusto animo, foi servida mandar por nos lugares públicos desta Cidade hum Edital, pelo qual se promete a toda a pessoa, que descubtir os facinorosos aggressores do delacato de *Palmella*, sendo mecanico, huma recompensa de 20 cruzados, e hum Officio de Justiça; e sendo Nobre, hum premio proporcionado á sua qualidade.

Pelo vigilante cuidado de alguns Magistrados se tem prezo hum numero de bandidos, que perturbavão a tranquillidade pública com os seus roubos, e entre quem se espera achar indicios, que conduzão ao justo castigo nos réos daquelle horrivel crime.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO

## A GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 29 de Maio 1779.

*Carta do Rei de Marrocos aos Consules, que residem em Tanger.*

**A** Os Consules Inglez, Dinamarquez, Sueco, Veneziano, e Portuguez, saude aos que seguem o verdadeiro caminho. Dou-vos parte de que tenho assentado, que os *Argelinos*, que viciem aos meus portos conduzindo cativos Christaos, mos entreguem a troco de outros tantos *Turcas*, ou *Mouros*, que lhes apromptarei em lugar delles, e lhos entregará no termo de 10 mezes o Administrador Geral das minhas Alfandegas *Magds-Mahomed El-Probe*. E se passado o dito prazo não tiverem vindo, nem se lhe entregarem os *Mouros*, se-lhes-hão abonados por cada Christão 1000 pesos duros, que igualmente pagará o dito Administrador, o qual ficará responsavel pelos ditos escravos, ou quantias. Se os *Argelinos* não quizerem estar por esta troca de Christaos por *Mouros*, nem receber na falta delles a expressada quantia, certificarão os Consules assims nomeados, em como a dita convenção deixa de se ajustar por culpa dos *Argelinos*, a quem de novo ponho de accordo, que se não quizerem estar pelo resolvido por mim, sómente lhes abonarei 1000 pesos fortes por cada Christão, que conduzirem aos portos dos meus Dominios, e no caso que repugnem conformar-se com esta determinação, não os protegerei em cousa alguma, nem terão de que se queixem, no caso que vindo a meus portos com prezas, ou escravos, e perseguidos pela Nação de quem elles forem, os meus Vassallos os não socorrerem, como não serão, nem despararão hum tiro para sua defesa, ou liberdade.

*Carta de S. M. Christianissima ao Duque de Penthièvre, Almirante de França.*

MEU PRIMO. Tenho por noticia, que se tem suscitado duvidas acerca da Época, de que se deve contar o principio das hostilidades, e que desta incerteza podem resultar contestações damnosas ao Commercio. A fim de prevenir isto, assentei ser necessario explicar-vos mais particularmente o que já tenho muito bem dado a conhecer na minha carta de 10 de Julho. Pelo que vos encargo a vós, que declaris a todos quantos estão debaixo da vossa jurisdicção, que o insulto feito á minha bandeira pela Esquadra Inglesa, apreizando as minhas fragatas *Pallas*, e *Licorne* em 17 de Junho de 1778, foi que me obrigou a usar de represelias; e que este dia 17 de Junho de 1778 he que se deve contar como principio das hostilidades commetidas contra os meus Vassallos pelos do Rei de Inglaterra. E como esta não serve de outra cousa mais, peço a Deos, meu Primo, que vos guarde, &c. Feita em *Versailles* aos 5 do mez de Abril do anno da Graça de 1779, e 5.º do nosso Reinado.

[Assinado] LUIZ. E mais abaixo De Sartine.

*Fim da Proposta, que fez o Principe Stadhouder á Assembleia dos Estados Gerais das Provincias Unidas.*

Pelo que, estimulado da fidelidade, que devo á minha Patria, assentei que devia representar estas ponderações ante os olhos illustados de V. A. P., a fim de as examina-rem, e tomarem em consequencia a resolução de augmentar nossas forças maritimás, equipando de novo competente numero de náos, principalmente de linha; e depois pelo augmento do soldo, e dos premios, ou quaesquer outros meios que V. A. P., e os Estados das mais Provincias julgarem convenientes se possa dar á

exc-

execução **esse projecto**, e se ache tambem o numero competente de Marinheiros, de que ha necessidade para o serviço da Marinha; e que ultimamente dem V. A. P. o seu consentimento para os augmentos, de que ha necessidade, a fim de preparar 50 até 60 mil homens de Tropas de terra, como tambem a fim de cuidar nas fortificações, e armazens.

Logo que V. A. P., como tambem os Estados das outras Provincias, depois de maduramente ponderar o que affirma fica dito, houverem feito os augmentos de que se trata, tanto por mar, como por terra, então entendo que he o tempo proprio de tomar a sua resolução, como deve fazer huma Republica independente, e manter por este modo as regalias dos seus Vassallos, na conformidade dos Tratados, particularmente do de 1674<sup>a</sup> a respeito da Marinha.

Mas receio que a resolução de que todos os navios indistinctamente hajão de aproveitar-se de comboios, encostando-se ao literal do dito Tratado, traga consigo consequencias nocivas á tranquillidade do Estado, e exponha a algum desacato a nossa bandeira, huma vez que a Republica se não ache em estado respeitavel de defeza.

Pelo que o meu parecer he, que em conjuncturas taes seria necessario assentar em huma Deliberação, que aos navios carregados de mastros, curvas, vigas, e outras madeiras, que servem ordinariamente para a construcção dos navios de guerra, se não deessem comboios até se acharem equipados 50, ou 60 navios de guerra; em cuja conta entrem ao menos 20, ou 30 de linha; e se hajão apto a mais de 50, ou 60 mil homens de Tropas de terra effectiva; e no entretanto para se proteger em geral o Commercio da Republica, quanto for possivel, e não ter suspensos os interesses mais particulares do Estado: Que os comboios precedentemente concedidos se dem a todos os navios, que não levão fazendas de contrabando, a fim de evitar, que em quanto se delibera sobre o que he relativo á protecção de hum unico Artigo do nosso commercio, não fiquem atalhados todos os mais ramos deste mesmo commercio.

Estou persuadido, que huma vez que a Republica tenha as suas forças em huma pé respeitavel, todas as Potencias Estrangeiras se conformarão com o disvelo, que ella tem de observar a mais exacta neutralidade, e em conservar ao mesmo tempo as franquizas de que deve gozar pelos Tratados; nem as mesmas Potencias terão pertencções além do que está estipulado pelos mesmos Tratados.

\* \* No 1.<sup>o</sup> Supplemento do anno passado se deo noticia de dous Tratados concluidos entre a *França*, e os *Estados Unidos da America*, hum de amizade, e commercio, outro de Alliança: do primeiro se communicarão então os principaes Artigos; o segundo, que ha pouco tempo se fez publico, he do teor seguinte:

S. M. Christianissima, e os Estados Unidos da *America Septentrional*; a saber: *Nova Hampshire, Massachusetts-Bay, Rhode-Island, Connecticut, Nova-York, Nova Jersey, Pensylvania, Delaware, Maryland, Virginia, Carolina Septentrional, Carolina Meridional, e Georgia*. Tendo concluido hoje hum Tratado de amizade, e de commercio a bem reciproco dos seus Vassallos, e Cidadãos, assentarão ser necessario ponderar os meios de firmar estas convenções, e fazellas uteis á segurança, e tranquillidade das duas Partes; principalmente no caso, em que a *Grande-Bretanha* estimulada desta confederação, e da boa correspondencia, que he o objecto do subredito Tratado, quebre a paz com a *França*, já seja com hostilidades directas, já seja impedindo lhe o commercio, e navegação por modo contrario ao direito das Gentes, e Tratados, que subsistem entre as duas Coroas. E tendo S. M. Christianissima, e os *Estados Unidos* assentado unirem neste caso os seus projectos, e entrepresas contra o seu inimigo commum; os Plenipotenciarios respectivos, com poderes para ajustarem as clausulas, e condições proprias, e accomodadas ás suas intenções, tem concluido, e ajustado, depois de madura deliberação, os Artigos seguintes.

ART.

ART. I. No caso que se venha a romper a guerra entre a *Francia*, e a *Grande-Bretanha*; durante a presente guerra entre os *Estados Unidos*, e a *Inglaterra*: S. M., e os ditos *Estados Unidos* farão causa commum; e se ajudarão reciprocamente com todos os bons officios, conselhos, e forças, como he devido entre bons, e fiéis Alliados.

II. O fim essencial, e directo da presente Alliança defensiva, he manter effizamente a liberdade, soberania, e independencia absoluta, e não coarctada dos *Estados Unidos*, tanto no governo, como no commercio.

III. As duas Partes contratantes farão cada huma da sua parte, pelo modo que julgarem mais conveniente, toda a diligencia, que couber nas suas forças contra o commum inimigo, a fim de conseguir o fim proposto.

IV. Tem ajustado as Partes contratantes, que no caso que alguma dellas tenha armado alguma empresa particular, para a qual julgue conveniente que a outra concorra, a parte, cujo concurso for requerido, acudirá promptamente, e com boa fé, para operar de mão dada neste designio, quanto o permittirem as circumstancias, e o seu particular estado; e neste caso regularão por particular convenção a quantidade, e especie de soccorro, que deve dar-se, como tambem o tempo, e modo de o ter em acção, e os proveitos, que devem servir de recompensa.

V. No caso que os *Estados Unidos* julguem conveniente a redução do que ainda se conserva nas partes *Septentrionaes da America*, ou *Ilhas de Bermudes* sob o Dominio *Britanico*, se houver feliz successo, estes Paizes, ou Ilhas ficarão confederados com os ditos *Estados Unidos*, e delles dependentes.

VI. Renuncia S. M. *Christianissima* de todo, e para sempre á posse da *Ilhas Bermudes*, como tambem á de parte alguma do continente da *America Septentrional*, que antes do Tratado de *Paris* de 1763, ou em virtude deste Tratado, se reconhecco pertencer á Coroa da *Grande Bretanha*, ou aos *Estados Unidos*, antes chamadas *Colonias Britanicas*, ou que agora estão, ou estiverão pouco tempo antes no Dominio do Rei, e Coroa da *Grande Bretanha*.

VII. No caso que S. M. *Christianissima* julgue conveniente accommetter alguma das *Ilhas do Golfo do Mexico*, ou vizinhas a este *Golfo*, que são presentemente do Dominio de *Inglaterra*; e no caso de haver bom successo, ficarão todas estas Ilhas pertencendo á Coroa de *Francia*.

VIII. Nenhuma das duas Partes ajustará paz, nem tregoa com a *Grande Bretanha*, sem que a outra haja formalmente consentido: e mutuamente se obrigão a não deporem as armas, sem que esteja formal, ou tacitamente segura a independencia dos *Estados Unidos* pelo Tratado, ou Tratados, que acabarem a guerra.

IX. Declarão as Partes contratantes, que estando cada huma dellas na resolução de cumprirem da sua parte as clausulas, e condições do presente Tratado de Alliança, quanto he em seu poder, e o pedem as circumstancias, não se formarão depois pertençaes, requerendo compensação por alguma das Partes, qualquer que seja o exito da guerra.

X. S. M. *Christianissima*, e os *Estados Unidos da America* concordão em convidarem, ou admittirem outras Potencias, que tenham tido alguns escandalos de *Inglaterra*, para fazerem a sua causa commum, e acceder á presente Alliança com as condições, em que livremente consentirem, e regularem todas as partes.

XI. As duas partes se affianço mutuamente desde já, e para sempre: a saber, os *Estados Unidos* a S. M. *Christianissima*, as possessões, que tem presentemente na *America* a Coroa de *Francia*; como tambem as que houver de adquirir em virtude do futuro Tratado de paz: e S. M. *Christianissima* affiança da sua parte aos *Estados Unidos* a sua soberania, liberdade, e independencia absoluta, e illimitada, tanto no Governo, como no commercio; e tambem os seus Dominios, e Accessões, ou Conquistas, que a confederação lhes grangear, durante a guerra, nos Estados que possui,

ou haja de possuir a *Grande Bretanha* na *America*, conforme os mencionados Artigos V. e VI. tudo na fórma que a sua posse se deverá segurar, e fixar, quando acabar a guerra, que tem actualmente contra a *Inglaterra*.

XII. A fim de fixar com mais precisão o sentido, e applicação do Artigo precedente, declarão as Partes contratantes, que no caso de rompimento entre a *Francia*, e a *Inglaterra*, sempre terá o seu pleno, e inteiro effeito a reciproca garantia, estipulada neste sobredito Artigo, desde o momento, que se haja de declarar semelhante guerra. E no caso que não haja tal rompimento, as mutuas obrigações das ditas garantias não terão principio, antes que o termo da presente guerra entre os *Estados Unidos*, e a *Inglaterra*, tenha fixado estas possessões por hum modo certo, e determinado.

XIII. O presente Tratado será ratificado por huma, e outra parte; e as ratificações se trocarão no termo de seis mezes; ou mais cedo, se puder ser.

Em fé da que os respectivos Plenipotenciarios, a saber, pela parte do Rei *Christianissimo* Mr. *Conrado Alexandre Gerardo*, Syndico Real da Cidade de *Strasbourg*, Secretario do Conselho de Estado de S. M.; e por parte dos *Estados Unidos*, Mr. *Benjamin Franklin*, Deputado do Congresso Geral, da parte do Estado de *Pensylvania*, e Presidente da Convenção do dito Estado; *Silas Deane* Deputado do Estado de *Connecticut*, e *Arthur Lee*, Conselheiro das Leis, assinárão os Artigos supra, tanto em *Frances*, como em *Inglez*; declarando que o presente Tratado foi originariamente ordenado em *Frances*, lhe puzerão o sello das suas Armas.

Feito em *Paris* a 6 de Fevereiro de 1778. (Assinado) C. A. Gerardo. (L. S.) B. Franklin. (L. S.) Silas Deane. (L. S.) Arthur Lee.

L I S B O A 29 de Maio,

Por alguns prizioneiros *Franceses*, que entrárão neste porto a bordo da náó o *Jupiter* [que falsamente derão todas as Gazetas, até as mesmas de *Londres*, como tomada pelos *Franceses*, cujo engano nos induzio a affirm o dizer na nossa Gazeta Num. 20] sabemos que de *Brest* sahio hum comboio de 60 velas *Francesas* acompanhadas por seis náos, e nove fragatas, de que he Capitão Mr. da *Motte Piquet*, cujo destino se ignora: só se sabe que levão 1200 homens embarcados, e na Capitania 10400 homens.

Hum navio mais ronceiro obrigou a que o Commandante deixasse huma fragata para o acompanhar, que lhe deo reboque; mas quebrando a espia com tempo, foi de noite accommettido pela náó *Ingleza* o *Jupiter*, que logo o rendeo. Ouvidos os tiros, acudio a fragata, e consequentemente do comboio mandou mais o Commandante outra náó de 70 para os soccorrer. Com a chegada desta apagou o *Jupiter* os faroes; e furtando-lhe o rumo, trouxe a *Lisboa* os *Franceses*, que tinha tomado a seu bordo; e os navios *Franceses* recuperárão o seu navio, e nelle levárão os *Inglezes*, que lhe tinham mettido dentro.

---

Sahio impresso *Novo Tratado de Musica*, com as Regras Praticas, e Theoricas para acompanhar no Cravo, Orgão, ou outro qualquer instrumento: no qual se tratão as regras mais importantes do Contraponto, e Composição. Por Francisco Ignacio Solano.

Vende-se na loja da Impressão Regia á Real Praça do Commercio: na da Viuva Bertrand aos Martyres: e nas dos Irmãos Gonçalves Marques na Rua Bella da Rainha.

---

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1779. Com Licença da Real Mesa Censoria.